



Brasília, 2 de fevereiro de 2015 - Boletim Semanal - Ano XLVIII - Nº 3

Atos do Presidente.....	1
Gabinete do Corregedor.....	7
Comissões, Comitês e Conselhos.....	9
Comissão de Coordenação Geral.....	9
Secretaria-Geral da Presidência.....	13
Secretaria de Comunicação.....	13
Instituto Serzedello Corrêa	13
Consultoria Jurídica	14
Secretaria-Geral de Administração.....	15
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	17
Secretaria de Gestão de Pessoas	27
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal	37
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos.....	39
Diretoria de Pagamento de Pessoal	43
Diretoria de Saúde.....	51
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	52
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	57
Secretaria de Engenharia	59
Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio.....	60
Secretaria-Geral de Controle Externo	66
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste.....	66
Secretaria de Fiscalização de Pessoal.....	66
Secex-MS.....	67
Secex-RS.....	67
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste	68
Secretaria de Controle Externo da Saúde	68
Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social	69
Secex-BA	69
Secex-CE.....	70
Secex-PB.....	73
Secex-PE.....	73
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte.....	76
Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente.....	76
Secex-RO	77
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste	77
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana	77
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária	80
Secex-RJ	83
Comunicados.....	84

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7259/3316-7869/3316-2484/3316-7870

Presidente
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Vice-Presidente
RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Ministros
WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR
BRUNO DANTAS NASCIMENTO
VITAL DO RÊGO

Ministros-Substitutos
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais
LUCAS ROCHA FURTADO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
Carlos Roberto Caixeta
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União Especial – v. 1, n. 1 (1982) – . – Brasília : TCU,
1982- .
v.

Irregular.

A numeração recomeça a cada ano.

Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União. Edição Especial.
Conteúdo: Portarias e Ordens de Serviço Administrativas.

1. Ato administrativo – periódico – Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União
(TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 49, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, nos dias 27 e 28/1/2015, em virtude de afastamento do Ministro Benjamin Zymler, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

PORTARIA-TCU Nº 50, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno do TCU, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2014, na forma do anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 29/1/2015, Seção 1, p. 128)

ANEXOS DA PORTARIA-TCU Nº 50, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

UNIÃO – PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ⁽¹⁾	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.377.754.959,36	4.374.945,64
Pessoal Ativo	882.322.523,59	3.999.654,41

Pessoal Inativo e Pensionistas	495.432.435,77	375.291,23
Outras despesas de pessoal decorrentes de contr. de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	276.001.274,87	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores e período anterior ao da apuração	32.699.811,87	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	243.301.463,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.101.753.684,49	4.374.945,64
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	1.106.128.630,13	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	641.578.197.330,00	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,172407%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,4300%	0,430000%	2.758.786.248,52
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,4085%	0,408500%	2.620.846.936,09
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,3870%	0,387000%	2.482.907.623,67

Fonte: Siafi Gerencial 2014; Portaria nº 33, de 19 de Janeiro de 2015 (RCL).

Notas:

(1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a prestação dos serviços, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
(56)	1.823.476,25	0,00	1.823.476,25
(69)	22.579,42	0,00	22.579,42
	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.846.055,67	0,00	1.846.055,67
SEM FONTE		40.025.211,86	-40.025.211,86
(00)	259.718.411,13	59.889.205,38	199.829.205,75
(50)	75,00	0,00	75,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	259.718.486,13	99.914.417,24	159.804.068,89
TOTAL (III) = (I + II)	261.564.541,80	99.914.417,24	161.650.124,56
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafi Operacional e Siafi Gerencial 2014

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ 1,00

Destinação de Recursos	Restos a Pagar				Disponibilidade de caixa líquida (antes da inscrição em restos a pagar Não Processados do Exercício	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
(56)					1.823.476,25	0,00
(69)					22.579,42	0,00
Total dos Recursos Vinculados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.846.055,67	0,00
SEM FONTE					-40.025.211,86	0,00
(00)		5.355,96	59.648.382,83	69.172.887,31	199.829.205,75	0,00
(50)				0,00	75,00	0,00
Total dos Recursos Não Vinculados (II)	0,00	5.355,96	59.648.382,83	69.172.887,31	159.804.068,89	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	5.355,96	59.648.382,83	69.172.887,31	161.650.124,56	0,00

Fonte: Siafi Operacional e Siafi Gerencial 2014

UNIÃO – PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014

LRF, art. 48 – Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.106.128.630,13	0,172407%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.758.786.248,52	0,430000%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.620.846.936,09	0,408500%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	69.172.887,31	161.650.124,56

Fonte: Demonstrativos Despesa com Pessoal, Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar.

Carlos Roberto Caixeta
Secretário-Geral de Administração

Wagner Martins de Moraes
Secretário de Controle Interno

Ary Fernando Beirão
Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA-TCU Nº 51, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Designa o Ministro responsável por supervisionar a edição da Revista do Tribunal, e designa Ministro para a função de Ministro-Ouvidor, para o exercício de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 28, inciso XLIV, do Regimento Interno do TCU, resolve:

Art. 1º Fica reconduzido o signatário desta Portaria para supervisionar a edição da Revista do Tribunal de Contas da União durante o ano civil de 2015.

Art. 2º Fica designado o Ministro José Múcio Monteiro para exercer, durante o exercício de 2015, a função de Ministro-Ouvidor do Tribunal de Contas da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 29/1/2015, Seção 2, p. 44)

PORTARIA-TCU Nº 52, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Designa os membros do Tribunal de Contas da União que compõem a Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul e Associados (EFSUL), designa o Ministro responsável por supervisionar a edição da Revista do Tribunal, e designa Ministro para a função de Ministro-Ouvidor, para o exercício de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos XLI e XLIV, do Regimento Interno do TCU, resolve:

Art. 1º A representação temporária do Tribunal de Contas da União na Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul e Associados (EFSUL) fica composta, no exercício de 2015, pelos Ministros João Augusto Ribeiro Nardes e José Múcio Monteiro.

Art. 2º Fica reconduzido o signatário desta Portaria para supervisionar a edição da Revista do Tribunal de Contas da União durante o ano civil de 2015.

Art. 3º Fica designado o Ministro José Múcio Monteiro para exercer, durante o exercício de 2015, a função de Ministro-Ouvidor do Tribunal de Contas da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 30/1/2015, Seção 1, p. 157)

PORTARIA-TCU Nº 53, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

Delega competência à Secretária de Controle Externo no Estado do Amazonas para assinar termo aditivo ao acordo de cooperação técnica da Rede de Controle no Estado do Amazonas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência à Secretária de Controle Externo no Estado do Amazonas para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, termo aditivo ao acordo de cooperação técnica da Rede de Controle no Estado do Amazonas.

Art. 2º Fica designada a Secretária de Controle Externo no Estado do Amazonas para zelar pelo acompanhamento da execução do acordo a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 30/1/2015, Seção 1, p. 157)

PORTARIA-TCU Nº 54, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 2/2/2015, nos termos do art. 10 da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula 10075-7, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, exercido no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Publicada no DOU de 30/1/2015, Seção 2, p. 80)

PORTARIA-TCU Nº 55, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-033.436/2014-2, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor CIRO ANTÔNIO SEABRA BATISTA, CPF nº 116.903.563-91, Matrícula 2392-2, no cargo de Auditor Federal

de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 2/2/2015, Seção 2, p. 107)

PORTARIA-TCU Nº 56, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-034.373/2014-4, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora ROBÉLIA BRITO ROCHA, CPF nº 357.696.021-04, Matrícula 2096-6, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, assegurada pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 2/2/2015, Seção 2, p. 107)

PORTARIA-TCU Nº 57, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-033.153/2014-0, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 096.880.131-53, Matrícula 1817-1, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, assegurada pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 2/2/2015, Seção 2, p. 107)

PORTARIA-TCU Nº 58, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-029.553/2014-8, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora RENATA MORAES HUNGRIA, CPF nº 922.219.558-20, Matrícula 2631-0, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Publicada no DOU de 2/2/2015, Seção 2, p. 107)

RETIFICAÇÕES

No art. 3º da Portaria-TCU nº 30, de 16 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 12, de 19 de janeiro de 2015, Seção 1, página 71, e no BTCU nº 1, de 19 de janeiro de 2015:

- **onde se lê:** “... Os anexos da Resolução-TCU nº 266, de 2014, passam a vigorar na forma dos anexos a esta Resolução.”, **leia-se:** “... Os Anexos da Resolução-TCU nº 266, de 2014, passam a vigorar na forma dos Anexos desta Portaria”

Gabinete do Presidente, em 23 de janeiro de 2015.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

(Publicada no DOU de 28/1/2015, Seção 1, p. 83)

GABINETE DO CORREGEDOR**PORTARIAS**

PORTARIA-CORREG Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O MINISTRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 32, inciso I, do Regimento Interno c/c o art. 3º, inciso II, da Resolução 159, de 19 de março de 2003, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o plano de correição e inspeção para o primeiro semestre de 2015, na forma do anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO
Ministro Corregedor

ANEXO I À PORTARIA-CORREG Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

PLANO DE CORREIÇÃO E INSPEÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2015
NÚMERO DE UNIDADES A SEREM VISITADAS - TIPO DE FISCALIZAÇÃO

1.1. Serão fiscalizadas seis (6) unidades técnicas no primeiro semestre do corrente ano, selecionadas entre as secretarias estaduais e as localizadas na sede, sem prejuízo da realização de visitas técnicas e de inspeções e correções extraordinárias nas demais unidades do Tribunal. O tipo de fiscalização a ser empregado (inspeção, correção ou monitoramento) será definido previamente à fase de planejamento dos trabalhos.

OBJETIVOS

2.1. Avaliar o ambiente organizacional e a regularidade, eficiência e eficácia dos procedimentos de trabalho adotados no âmbito das unidades técnicas na área de controle externo, bem como nas atividades administrativas, quando for o caso.

2.3. Promover a avaliação de riscos internos e externos das unidades e elaborar indicadores com vistas à promoção de medidas de prevenção de eventos desfavoráveis, objetivando o aperfeiçoamento da ação do Tribunal.

2.2. Verificar o cumprimento das recomendações e determinações exaradas em inspeções e correções realizadas anteriormente.

PROCEDIMENTOS

3.1. Identificar e avaliar aspectos específicos sobre unidades da Secretaria do Tribunal e os fatores que interfiram no desempenho das atividades, tais como: ambiente de trabalho e clima organizacional, notícias de desvio funcional, distribuição de trabalho entre os servidores, utilização dos recursos de tecnologia da informação, produtividade, atendimento das normas do Tribunal, entre outros.

3.2. Verificar a pertinência e tempestividade do tratamento dado aos documentos recebidos.

3.3. Avaliar a consistência e tempestividade da alimentação dos sistemas corporativos, bem como as principais dificuldades operacionais.

3.4. Verificar a tempestividade no tratamento das medidas cautelares;

3.5. Verificar a ocorrência da realização de audiências, citações e oitivas em processos que não estejam completamente saneados;

3.6. Examinar os processos em aberto há mais tempo na unidade e as razões do aguardo de ações.

3.7. Verificar prazos e procedimentos adotados em relação às Solicitações do Congresso Nacional.

3.8. Verificar o cumprimento de despachos dos relatores e determinações do Tribunal.

3.9. Verificar a compatibilidade dos procedimentos adotados pela Secex com o disposto no Manual de Cobrança Executiva, a tempestividade na autuação dos processos de Cbex e no envio à Segecex, bem como a correta alimentação das informações respectivas nos sistemas corporativos.

3.10. Verificar a exatidão das comunicações processuais, o acompanhamento de seu atendimento e a tempestividade das reiteraões.

3.11. Avaliar a correção dos procedimentos adotados no arquivamento ou encerramento dos processos.

3.12. Verificar o cumprimento das formalidades inerentes aos processos sigilosos.

3.13. Orientar as unidades fiscalizadas com vistas ao aperfeiçoamento dos procedimentos de trabalho.

AÇÕES DE COOPERAÇÃO

4.1. Realização de reuniões e ações de cooperação com a Segecex, Segepres e Segedam, com vistas ao auxílio no acompanhamento e aperfeiçoamento dos processos de trabalho relacionados ao e-TCU, necessidades de capacitação e incremento na gestão de recursos humanos nas unidades fiscalizadas.

4.2. Elaboração de relatório consolidado das informações obtidas sobre os processos de trabalho das unidades fiscalizadas e encaminhamento dos resultados à Segepres, Segecex e Segedam, objetivando a proposição de melhorias na atuação do Tribunal.

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIAS

PORTARIA-CCG Nº 6, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

Autoriza a realização de trabalho por especialista sênior.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 6º da Portaria-TCU nº 17, de 6 de janeiro de 2015,

considerando o estabelecido no art. 24, inciso III, da Portaria-TCU nº 158, de 24 de junho de 2013, que dispõe sobre a gestão das funções de confiança de especialista sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

considerando o exame procedido pela Comissão de Coordenação Geral acerca da proposta de trabalho apresentada pela Secretaria-Geral de Administração, consoante art. 19 da Portaria-TCU nº 158, de 2103, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de trabalho por especialista sênior nos termos do Anexo Único desta Portaria, ressalvada eventual prorrogação posterior por ato da Comissão de Coordenação Geral (CCG).

Art. 2º A designação, pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam), de função de confiança de especialista sênior para servidor identificado no Anexo Único desta Portaria, fica subordinada à prévia ratificação, pela Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep), do atendimento dos requisitos de habilitação constantes do art. 12 da Portaria-TCU nº 158, de 24 de junho de 2013.

Art. 3º Compete ao Secretário-Geral de Administração – observadas as delegações e subdelegações vigentes – agendar a dispensa do servidor da função, de forma automática, para o dia seguinte ao previsto para o final do trabalho, bem como proceder, mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição do especialista sênior em suas ausências e afastamentos legais, desde que atendidos os requisitos de habilitação previstos na Portaria-TCU nº 158, de 2013.

Art. 4º Em até trinta dias após a data prevista para o término do trabalho, o especialista sênior submeterá à unidade patrocinadora relatório final de entrega no qual constarão, entre outros elementos, informações sobre o alcance do objetivo geral e dos produtos, bem como do cumprimento dos prazos acordados.

§ 1º A unidade patrocinadora irá manifestar-se sobre o aceite do trabalho e as justificativas para eventuais atrasos no cumprimento dos prazos, com posterior ciência à respectiva unidade básica e ao especialista sênior, em até trinta dias da data do recebimento do relatório final de entrega.

§ 2º Em até cinco dias após a manifestação mencionada no parágrafo anterior, a unidade patrocinadora encaminhará à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan) o relatório final de entrega.

§ 3º Cabe à Seplan apresentar à CCG, periodicamente, relatório referente aos trabalhos realizados por especialistas seniores, bem como cientificá-la na hipótese de não recebimento do relatório final de entrega.

Art. 5º Aplica-se, quanto aos afastamentos do especialista sênior, o disposto nos arts. 18 e 28 da Portaria-TCU nº 158, de 2013.

Art. 6º Caberá à Secretaria-Geral da Presidência (Segepres) a publicação das propostas relativas aos trabalhos aprovados pela CCG, no Portal TCU, na área de conhecimento destinada à divulgação de atos da CCG, conforme previsto no art. 25 da Portaria-TCU nº 158, de 2013.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-CCG Nº 6, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

UNIDADE PATROC.	OBJETIVO GERAL DO TRABALHO	PRAZO	ESPECIALISTA SÊNIOR	FUNÇÃO / NATUREZA
Segedam/Seadmin	Realizar atividades de planejamento, coordenação, supervisão e controle relativas à implementação do Sistema de Gestão de Pessoas (SGP) no âmbito do Tribunal, sob a perspectiva de gestor de negócio	30/1/2015 a 31/12/2016	Críscie Lizita Lobo Silveira, matrícula 8143-4	III Direção

PORTARIA-CCG Nº 7, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

Autoriza a prorrogação de trabalho por especialista sênior.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 6º da Portaria-TCU nº 17, de 6 de janeiro de 2015,

considerando o estabelecido no art. 24, inciso III, da Portaria-TCU nº 158, de 24 de junho de 2013, que dispõe sobre a gestão das funções de confiança de especialista sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

considerando a importância de prorrogar os trabalhos de especialista sênior em andamento, em consonância com deliberação exarada pela Comissão de Coordenação Geral, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação de trabalho por especialista sênior, nos termos do Anexo Único desta Portaria, com data de término ali constante, ressalvada eventual prorrogação posterior por ato da Comissão de Coordenação Geral (CCG).

Art. 2º A designação, pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam), de função de confiança de especialista sênior para o servidor identificado no Anexo Único desta Portaria, fica subordinada à prévia ratificação, pela Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep), do atendimento dos requisitos de habilitação constantes do art. 12 da Portaria-TCU nº 158, de 2013.

Art. 3º Compete ao Secretário-Geral de Administração – observadas as delegações e subdelegações vigentes – agendar a dispensa do servidor da função, de forma automática, para o dia seguinte ao previsto para o final do trabalho, bem como proceder, mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição do especialista sênior em suas ausências e afastamentos legais, desde que atendidos os requisitos de habilitação previstos na Portaria-TCU nº 158, de 2013.

Art. 4º Em até trinta dias após a data prevista para o término do trabalho, o especialista sênior submeterá à unidade patrocinadora relatório final de entrega no qual constarão, entre outros elementos, informações sobre o alcance do objetivo geral e dos produtos, bem como do cumprimento dos prazos acordados.

§ 1º A unidade patrocinadora irá manifestar-se sobre o aceite do trabalho e as justificativas para eventuais atrasos no cumprimento dos prazos, com posterior ciência à respectiva unidade básica e ao especialista sênior, em até trinta dias da data do recebimento do relatório final de entrega.

§ 2º Em até cinco dias após a manifestação mencionada no parágrafo anterior, a unidade patrocinadora encaminhará à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan) o relatório final de entrega.

§ 3º Cabe à Seplan apresentar à CCG, periodicamente, relatório referente aos trabalhos realizados por especialistas seniores, bem como cientificá-la na hipótese de não recebimento do relatório final de entrega.

Art. 5º Aplica-se, quanto ao prazo de trabalho de especialista sênior proposto pela unidade patrocinadora, o disposto nos arts. 18 e 28 da Portaria-TCU nº 158, de 2013.

Art. 6º Caberá à Secretaria-Geral da Presidência (Segepres) a publicação das propostas relativas aos trabalhos aprovados pela CCG, no Portal TCU, na área de conhecimento destinada à divulgação de atos da CCG, conforme previsto no art. 25 da Portaria-TCU nº 158, de 2013.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-CCG Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2015

UNIDADE PATROC.	OBJETIVO GERAL DO TRABALHO	PRAZO DA PRORROGAÇÃO	ESPECIALISTA SÊNIOR	FUNÇÃO / NATUREZA
Seplan	Elaborar e validar referencial básico de governança e gestão aplicável a organizações do setor público brasileiro e modelo de avaliação de governança e gestão aplicável ao TCU	1/2/2015 a 31/3/2015	Renata Miranda Passos Camargo, matrícula 6517-0	II Direção
Segedam/Senge	Realizar atividades de gestão, coordenação e fiscalização relativas à construção da Escola Superior de Controle (Esuc)	1/2/2015 a 31/12/2016	Júlio Cesar De Freitas Guimarães, matrícula 2849-5	II Direção
Segedam/Senge	Realizar atividades de planejamento, supervisão e fiscalização relativas à construção da Escola Superior de Controle (Esuc)	1/2/2015 a 31/12/2016	Reginaldo Soares de Andrade, matrícula 3013-9	I Direção

UNIDADE PATROC.	OBJETIVO GERAL DO TRABALHO	PRAZO DA PRORROGAÇÃO	ESPECIALISTA SÊNIOR	FUNÇÃO / NATUREZA
Segedam/Sesap	Coordenar equipe de fiscalização designada para conduzir o Contrato 23/2014, celebrado com a empresa G4S Monitoramento e Sistemas Ltda., cujo objeto é a contratação de Solução de Controle de Acesso de Pessoas e Veículos, e de Registro de Frequência	1/2/2015 a 31/07/2015	Vinicius Zacarias Madela, matrícula. 6550-1	II Direção
Segedam/Seadmin	Realizar o desenvolvimento descentralizado de soluções de tecnologia da informação no âmbito da Secretaria-Geral de Administração	1/2/2015 a 31/3/2015	Ricardo Nonato Moura Veras, matrícula 2896-7	I Direção
Segecex/Secex-MS	Coordenar FOC sobre a efetividade da governança de diversos órgãos e instituições na área das políticas públicas de fortalecimento da fronteira brasileira	1/2/2015 a 31/3/2015	Mário Junior Bertuol, matrícula 3057-0	III Direção
Segecex/Secex-SP	Coordenar FOC na Região Sudeste, sob a modalidade de auditoria de natureza operacional, na área de infraestrutura portuária e gargalos logísticos	1/2/2015 a 31/3/2015	Vitor Forjaz Rodrigues Caldas, matrícula 7686-4	II Direção
Segecex/Seginf	Coordenar projeto de Instalação de Laboratório Virtual da Despesa Pública: estruturação e sistematização de novas maneiras de fiscalizar e acompanhar a aplicação de recursos públicos, em especial por meio da intensificação do uso articulado de tecnologia da informação, de bases de dados internas e externas e de conhecimentos sobre o controle externo para subsidiar o planejamento e o exercício das ações de controle	1/2/2015 a 31/3/2015	Marco Antônio Magalhães Cavalcanti, matrícula 2946-7	II Direção
Segecex/Coestado	Consolidar diversos processos de levantamento de perfil de governança e da metodologia de cálculo dos respectivos índices iGov	1/2/2015 a 31/3/2015	Cláudio Silva da Cruz, matrícula 3164-0	III Assessoramento
Segepres/ISC	Coordenar a gestão do conhecimento relativa à página dos jurisdicionados	1/2/2015 a 31/3/2015	Claiton Custodio da Silva, matr. 3523-8	II Direção
Segepres/STI	Realizar atividades de planejamento, coordenação, supervisão e controle relativas à implementação do Sistema de Gestão de Pessoas (SGP) no âmbito do Tribunal, sob a perspectiva de fiscal técnico e gerente do projeto	1/2/2015 a 31/12/2016	Eduardo Chaves Ferreira, matrícula 6267-7	III Direção
Segepres/STI	Fazer a gestão do contrato da fábrica de software	1/2/2015 a 19/5/2015	Fernando Marinho do Nascimento, matrícula 7664-3	II Direção
Segepres/Conjur	Renovar modelos utilizados na Conjur, bem como fornecer compilação da jurisprudência sistematizada do STF à Secretaria do TCU e gabinetes	1/2/2015 a 31/3/2015	Flávio Nogueira da Gama Cordeiro, matrícula 3629-3	I Assessoramento
Segepres/Secom	Criar metodologia para utilização das redes sociais visando a aproximação do TCU com a sociedade brasileira	1/2/2015 a 31/3/2015	Alexandre França de Araújo, matrícula 3382-0	I Assessoramento
Segepres/ISC	Adotar medidas necessárias à obtenção de credenciamento junto ao MEC para a oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	1/2/2015 a 31/3/2015	Alessandra Caballero Brugger Freitas, matrícula 3354-5	II Assessoramento

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO****PORTARIAS****PORTARIA-SECOM Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Designa servidora para atuar como fiscalizadora de Contrato.

A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO, com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Beatriz Lemos da Costa, matrícula 8116-7, para executar os serviços de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 43/2014, celebrado com a empresa Cena 1 Produções LTDA-ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍNTIA CALDAS BARCELAR DE LIMA
Secretária

PORTARIA-SECOM Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Designa servidora para atuar como fiscalizadora de Contrato.

A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO, com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Beatriz Lemos da Costa, matrícula 8116-7, para executar os serviços de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 41/2014, celebrado com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍNTIA CALDAS BARCELAR DE LIMA
Secretária

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA**PORTARIAS****PORTARIA-ISC Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso XIX, da Portaria-Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Kélem Cristina Amaro dos Santos, AUFC, Matr. 6242-1, e, em sua ausência, a servidora Patrícia Paula Giovanna de Souza Ferreira, AUFC, Matr. 6247-2, para exercer a fiscalização do Contrato por Nota de Empenho nº 7/2013 - SEGEDAM, firmado com a empresa Primasoft Informática Ltda. para a prestação de serviços de manutenção de software, incluindo suporte técnico e atualização de versões, instalado na Biblioteca Ministro Ruben Rosa localizada na sede e nas unidades de informação das secretarias de controle externo.

Art. 2º A fiscalização compreende o acompanhamento, o controle e o registro de ocorrências inerentes às atividades vinculadas à execução do objeto descrito no termo de contrato.

Art. 3º Quaisquer ocorrências, observadas durante a realização da ação, que caracterizem inexecução total ou parcial e ensejem a aplicação de sanções contratuais, deverão ser registradas em relatório próprio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Assinatura eletrônica

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA
Diretora-Geral

CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIAS

PORTARIA-CONJUR Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Define prazos e critérios, no âmbito da Consultoria Jurídica, para realização de trabalhos do Tribunal fora de suas dependências.

O CONSULTOR JURÍDICO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º O servidor, para se habilitar à realização de trabalhos fora das dependências do Tribunal (teletrabalho), deverá ter obtido, no mínimo, o conceito de desempenho profissional “A+” ou a nota equivalente a 110, nos critérios de prazo e qualidade, apurados no trimestre civil anterior, com base nas tabelas constantes dos Anexos IV e V da Portaria-TCU nº 125, de 28 de maio de 2012.

Art. 2º Caso a quantidade de servidores interessados em participar de teletrabalho na respectiva diretoria seja superior ao limite estabelecido no art. 4º, inciso II, da Portaria-TCU nº 139/2009, haverá alternância entre os interessados.

Parágrafo único. O intervalo mínimo para a permanência no teletrabalho é de uma quinzena.

Art. 3º. O servidor deverá ter no mínimo 6 meses de efetivo exercício nas dependências da diretoria que pretende realizar o teletrabalho.

Art. 4º Nos termos do art. 6º da Portaria-TCU nº 139/2009, os prazos para instrução, segundo o grau de complexidade das atividades, são:

I – para processos relativos a mandados de segurança e solicitações da AGU:

Grau de complexidade	Prazo em dias úteis	
	Nas dependências da Conjur	Fora das dependências da Conjur
Alto	5	3
Médio	3	2
Baixo	2	1

II – para processos administrativos na 2ª e 3ª Diretoria:

Grau de complexidade	Prazo em dias úteis	
	Nas dependências da Conjur	Fora das dependências da Conjur
Alto	7	5
Médio	5	4
Baixo	3	2

III – para processos administrativos na 1ª Diretoria

Objeto do Parecer	Prazo em dias úteis	
	Nas dependências da Conjur	Fora das dependências da Conjur
Editais, pregão eletrônico	4	3
Termo Aditivo - Prorrogação	1	-
Termo Aditivo – Repactuação/Alteração	3	2
Contratação Direta	3	2
Consulta/Recurso	5	4
Acordo Cooperação/Convênio	2	1

§ 1º. Os prazos estabelecidos neste artigo poderão ser reduzidos ou dilatados, a critério dos respectivos Diretores, quando houver aumento ou redução da demanda de trabalho.

§ 2º. Os prazos estabelecidos neste artigo poderão ser aumentados, a critério dos respectivos Diretores, quando o processo possuir elevada complexidade.

§ 3º. A contagem do prazo inicia-se no dia da distribuição se ocorrer até as 12h e, após esse horário, a partir do dia útil subsequente.

§ 4º. O descumprimento injustificado de prazo implica a inviabilidade de usufruto do teletrabalho no mês subsequente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º Revoga-se a Portaria-Conjur nº 2, de 26 de junho de 2013.

SANDRO GRANGEIRO LEITE
Consultor Jurídico

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS****PORTARIA-SEGEDAM Nº 27, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria-TCU nº 158, de 24 de junho de 2013, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 6, de 29 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico Administrativo) CRISCIE LIZITA LOBO SILVEIRA, matrícula 8143-4, para exercer, na Secretaria de Gestão de Soluções de TI para a Administração/Seadmin/SEGEDAM, a função de Especialista Sênior, Nível III, Código FC-5 (Direção), no período compreendido entre 30 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

(Publicada no DOU de 30/1/2015, Seção 2, p. 80)

PORTARIA-SEGEDAM Nº 28, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria-TCU nº 158, de 24 de junho de 2013, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 6, de 29 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ANTONIO DA CUNHA NUNES FILHO, matrícula 5617-0, para exercer, no Gabinete do Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico, a função de Especialista Sênior, Nível III, Código FC-5 (assessoramento), no período compreendido entre 2 de fevereiro de 2015 e 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

(Publicada no DOU de 2/2/2015, Seção 2, p. 107)

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 12, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo TC-001.352/2015-6, resolve:

Art. 1º É removido, a pedido, nos termos dos art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “a”, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, 10 de dezembro de 1997, c/c as disposições do art. 2º, §5º, inciso I, da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) FABRICIO HELDER MARECO MAGALHÃES Matrícula nº 9493-5, da sede deste Tribunal para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/Secex-CE, sem ônus para esta Corte.

Art. 2º Para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990, serão concedidos 10 (dez) dias de trânsito ao servidor, a contar do dia 5 de fevereiro de 2014, os quais serão atestados pela unidade de origem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

DESPACHOS**ALTERAÇÃO DE REGIME PREVIDENCIÁRIO
- Indeferimento -**

Em 22 de janeiro de 2015

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor Vagner Cavalheiro Prieb, TEFC, Matrícula nº 9979-1, pela inexistência de direito do requerente para optar entre o regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618/2012.

(TC -031.845/2013-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

**ALTERAÇÃO DE REGIME PREVIDENCIÁRIO
- Indeferimento/Deferimento-**

Em 27 de janeiro de 2015

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor REGIVALDER PEREIRA DA SILVA, AUFC, Matrícula nº 10200-8, pela inexistência de direito do requerente para optar entre o regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618/2012; e DEFERINDO a pretensão da Auditor para intervir no processo como interessada (art. 9º, III, da Lei nº 9.784/99).

(TC -019.267/2014-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 34, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CLAUDIO MASSAO MATSUNAGA, Matrícula 5629-4, a Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública/SecexDefesa/SEGECEX, para a Secretaria de Recursos/Serur/SEGECEX, a partir de 16 de janeiro de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 35, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) SILVIO CARACAS DE MOURA NETO, Matrícula 6577-3, da Secretaria de Engenharia/Senge/SEGEDAM, para a Secretaria Geral da Presidência/SEGEPRES, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 36, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica Federal de Controle Externo (Área Técnica Administrativa) MARISSOL MARQUES COSTA, Matrícula 4561-6, do Gabinete do Ministro Corregedor, para o Gabinete do Presidente, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 37, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ANDRÉ MENDONÇA VIEIRA, Matrícula 3087-2, do Gabinete do Ministro VITAL DO RÊGO FILHO, para a Consultoria Jurídica/Conjur/SEGEPRES, a partir de 29 de janeiro de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 38, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ANDRÉ VILANOVA DA SILVA, Matrícula 5038-5, da Secretaria Geral da Presidência/SEGEPRES, para a Consultoria Jurídica/Conjur/SEGEPRES, a partir de 29 de janeiro de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 39, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) SUELI APARECIDA VIEIRA BARBOSA DA SILVA, Matrícula 780-3, da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SecexAdministração/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública/SecexDefesa/SEGECEX, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 40, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) NIVALDO DIAS FILHO, Matrícula 7844-1, da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária/SeinfraHidroFerrovia/Segecex, para a Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração/SeinfraPetróleo/Segecex, a partir de 28 de janeiro de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 41, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) DEISE SOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula 2980-7, da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SeinfraRodovia/SEGECEX, para a Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Aviação Civil e Comunicações/SeinfraAeroTelecom/SEGECEX, a partir de 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 42, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Tecnologia da Informação) RICARDO DE FARIAS SANTOS, Matrícula 6249-9, da Secretaria de Gestão de Soluções de TI para a Administração/Seadmin/SEGEDAM, para a Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo/Seginf/SEGECEX, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 43, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CARLOS ALBERTO FEITOSA DA SILVEIRA, Matrícula 1627-6, da Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio/Sesap/SEGEDAM, para a Secretaria de Recursos/Serur/SEGECEX, a partir de 2 de março de 2015.

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto de Administração em substituição

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 44, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Técnico Administrativa) SIDNEY SARANDY DA SILVA, Matrícula 2132-6, do Gabinete do Ministro Vital do Rêgo, para o Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a partir de 27 de janeiro de 2015.

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto de Administração em substituição

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 45, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ANTONIO DA CUNHA NUNES FILHO, Matrícula 5617-0, da Secretaria de Recursos/Serur/SEGECEX, para o Gabinete do Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 46, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Tecnologia da Informação) FABIANA RUAS VIEIRA, Matrícula 6279-0, da Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação/STI/SEGEPPRES, para o Instituto Serzerdello Corrêa/ISC/SEGEPPRES, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 47, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MARCELO MARTINS PIMENTEL, Matrícula 3128-3, do Gabinete do Ministro Vital do Rêgo, para o Gabinete do Ministro José Múcio Monteiro, a partir de 3 de fevereiro de 2015.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

DESPACHOS

DIÁRIAS

– Cancelamento parcial –

Em 23 de janeiro de 2015

TORNAR SEM EFEITO, em relação à servidora identificada, as concessões de diárias abaixo especificadas, constantes dos despachos exarados em 5 de novembro de 2014 às peças nºs 46 e 47, publicados no BTCU nº 44, de 17/11/2014.

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO / 6466-1	AUFC/ FC-5	22 a 30/11/2014 (*)	8	429.00	3,432.00	139.50	3,571.50	178,35

(*) obs: dia 30/11/2014 diária nacional.

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO / 6466-1	AUFC/ FC-5	30/11/2014	0,5	-----	492,00	-----	246,00	-----	246,00

(TC 016.170/2014-8)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Adgecex à peça 14;

ATIVIDADE/EVENTO: Participação de Especialista no Painel de Referência da Fase de Planejamento do Levantamento de Auditoria em “Governança dos Solos”;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dia 29/01/2015;

ATESTAÇÃO: SecexAmbiental.

Em 28 de janeiro de 2015

COLABORADOR EVENTUAL	CPF	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ANA PAULA DIAS TURETTA	028.737.187-57	29/01/2015	½	½	375,00	16,05	171,45	300,00	471,45

(TC 034.448/2014-4)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS - Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 16/2015 - SecexAmbiental;

ATIVIDADE/EVENTO: Visita de campo e reuniões junto a gestores federais estaduais, pesquisadores e especialistas envolvidos com o objeto do Levantamento de Auditoria, referente a fase de execução, no período de 2 a 13/2/2015, em decorrência de realização de levantamento de Auditoria em governança de solos, conforme Registro Fiscalis nº 552/2014.

LOCAL/PERÍODO: Belém/PA, Fortaleza/CE, Recife/PE, Campo Grande/MS, São Paulo e Curitiba/PR, no período de 2 a 13/02/2015;

ATESTAÇÃO: SecexAmbiental.

Em 23 de janeiro de 2015.

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ADERBAL AMARO DE SOUZA/5610-3	AUFC	01 a 07/2/2015	6,5	5	438,00	178,35	2.668,65	300,00	2.968,65
ADERBAL AMARO DE SOUZA/5610-3	AUFC	08 a 14/2/2015	6,5	5	438,00	178,35	2.668,65	300,00	2.968,65
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA/6583-8	AUFC/FC-4	01 a 07/2/2015	6,5	5	438,00	178,35	2.668,65	300,00	2.968,65
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA/6583-8	AUFC/FC-4	08 a 18/2/2015 ⁽¹⁾	6,5	5	438,00	178,35	2.668,65	300,00	2.968,65
VINÍCIUS NEVES DOS SANTOS/10216-4	AUFC	01 a 14/2/2015	13,5	10	438,00	356,70	5.556,30	300,00	5.856,30
ELISÂNGELA PAPST/5082-2	AUFC	01 a 14/2/2015	13,5	10	438,00	356,70	5.556,30	300,00	5.856,30

Nota: ⁽¹⁾ sem ônus para o TCU no período de 15 a 18/02/2015.

(TC 000.970/2015-8)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS

– Complementação e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-CCG nº 1/2015 (peça nº 1) e mensagem do Coordenador-Geral/Coinfra (peça nº 12);

ATIVIDADE/EVENTO: “Reunião de Apresentação da Equipe de Dirigentes do Biênio 2015-2016” e “Reunião Coinfra, SeinfraPetróleo e SecexEstataisRJ”;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dias 22 e 23/1/2015;

ATESTAÇÃO: Segepres.

Em 23 de janeiro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL PAGO (cf. peça nº 8)	COMPLEMENTAÇÃO
JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA / 2925-4	AUFC/FC-5	21 a 24/1/2015	3,5	3	492,00	107,01	1.614,99	300,00	1.458,66	456,33

(TC 000.373/2015-0)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização da Diretora-Geral/ISC na “Requisição de Passagens e Diárias – RPD (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: visita às instalações da Samsung e às instalações do OCEAN-SP;

LOCAL/PERÍODO: Campinas/SP e São Paulo/SP, dias 4 e 5/2/2015;

ATESTAÇÃO: ISC.

Em 27 de janeiro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM/5628-6	AUFC/ FC-5	03/2 a 05/2/2015	2,5	2,5	492,00	89,18	1.140,82	300,00	1.440,82
ALINE FABIANA TIMM CESARIO/5734-7	AUFC/ FC-4	03/2 a 05/2/2015	2,5	2,5	438,00	89,18	1.005,82	300,00	1.305,82
DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO/4221-8	AUFC/ FC-5	03/2 a 05/2/2015	2,5	2,5	492,00	89,18	1.140,82	300,00	1.440,82
EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE/3627-7	AUFC/ FC-6	04/2 a 05/2/2015	1,5	1,5	527,00	53,51	736,99	300,00	1.036,99
FABIANA RUAS VIEIRA /6279-0	AUFC	03/2 a 05/2/2015	2,5	2,5	375,00	89,18	848,32	300,00	1.148,32
FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA/6265-0	AUFC/ FC-5	03/2 a 05/2/2015	2,5	2,5	492,00	89,18	1.140,82	300,00	1.440,82
MAURO GIACOBBO /672-6	AUFC/ FC-5	03/2 a 05/2/2015	2,5	2,5	492,00	89,18	1.140,82	300,00	1.440,82
GLEDSON POMPEU CORRÊA DA COSTA/3165-8	AUFC/ FC-5	03/2 a 05/2/2015	2,5	2,5	492,00	89,18	1.140,82	300,00	1.440,82
WESLEY VAZ SILVA /8125-6	AUFC/ FC-5	03/2 a 05/2/2015	2,5	2,5	492,00	89,18	1.140,82	300,00	1.440,82

(TC 000.760/2015-3)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

Em 22 de janeiro de 2015

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Material e Patrimônio/DIPAT, o ressarcimento de despesa, ao servidor abaixo identificado, referente à autenticação de documentos em cartório, com vistas ao acesso a sistemas externos Denatran/Renavam, CPF e CNPJ.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
ANDRÉ LUIZ MARCELINO DA SILVA /TEFC/6008-9	R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos)

(TC 000.896/2015-2)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

Em 22 de janeiro de 2015

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Servidor abaixo identificado, o ressarcimento de despesa, gasto na compra de “CHAVE SOFTSTARTER 3RW30 27/34 1BB14 32A”, necessária para o pronto restabelecimento do sistema de ar condicionado do Edifício Sede.

NOME/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
IVALDO PEREIRA DE ASSIS /2792-8	R\$ 2.624,70 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)

(TC 000.670/2015-4)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e § 1º do art. 2º da Portaria-TCU nº 625/1996.

Em 22 de janeiro de 2015

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	VALOR
LUCIANO AIRES TEIXEIRA / 4566-7	Aquisição de passagens aéreas ⁽¹⁾	Recife/Florianópolis	1.393,29

Notas: 1 – deslocamentos de Luciana Simon Lee, Rafael Lee Teixeira e Vicente Lee Teixeira, dependentes do beneficiário, em virtude de sua remoção, de ofício, nos termos da Ordem de Serviço-Segedam nº 46/2014.

(TC 032.593/2014-7)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: crédito em conta especial

Em 22 de janeiro de 2015.

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO *	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE / TEFC / 3384-7 R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	30 dias	10 dias	TC-000.822/2015-9

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

SUPRIMENTO DE FUNDOS

- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: crédito em conta especial

Em 22 de janeiro de 2015.

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO *	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE / TEFC / 3384-7 R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	30 dias	10 dias	TC-000825/2015-8

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

SUPRIMENTO DE FUNDOS

- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancário de Pagamento - OBP

Em 23 de janeiro de 2015.

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO *	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ROSÉLIA PENHA MENDONÇA DE SOUZA / TEFC / 2522-4 R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	30 dias	10 dias	TC-001.235/2015-0

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração - Substituto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS****PORTARIA-SEGEPE Nº 14, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RENILSON BARBOZA DOS SANTOS, Matrícula 7604-0, AUFC, para exercer, na Diretoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão/SECOI, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, ficando dispensado, a contar de 27 de janeiro de 2015, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins/SEGECEX.

Art. 2º Dispensar, a pedido, a contar de 26 de janeiro de 2015, NAGIB CHAUL MARTINEZ, Matrícula 3142-9, AUFC, da função de confiança de Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4, exercida na Assessoria da Secretaria-Geral de Controle Externo/SEGECEX.

Art. 3º Designar MARCIO GLEIDSON CHAVES DE SALES, Matrícula 4211-0, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria-Geral de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 27/1/2015, Seção 2, p. 42)

PORTARIA-SEGEPE Nº 15, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 25 de janeiro de 2015, MARCO AURÉLIO CORRÊA E CUNHA, Matrícula 9423-4, AUFC, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional/SEGECEX

Art. 2º. Designar MARCIO FERNANDO SUETH DA SILVA, Matrícula 8595-2, AUFC, para exercer, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 3º Dispensar, a pedido, a contar de 28 de janeiro de 2015, CARLA GARCIA PROTÁSIO, Matrícula 5042-3, AUFC, da função de confiança de Diretora, Código FC-4, exercida na 4ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária/SEGECEX.

Art. 4º Designar FERNANDO GRAEFF, Matrícula 7665-1, AUFC, para exercer, na 4ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, ficando dispensado, a contar de 28 de janeiro de 2015, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico/SEGECEX.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 28/1/2015, Seção 2, p. 43)

PORTARIA-SEGEPE Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA, Matrícula 6583-8, AUFC, para exercer, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, ficando dispensado, a contar de 28 de janeiro de 2015, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX.

Art. 2º Designar FERNANDO RODRIGUES LEITE, Matrícula 5660-0, AUFC, para exercer, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 3º Designar ANA BEATRIZ LEMOS DA COSTA, Matrícula 8116-7, AUFC, para exercer, na 2ª Diretoria da Secretaria de Comunicação/SEGEPRE, a função de confiança de Diretora, Código FC-4, ficando dispensada, a contar de 26 de janeiro de 2015, da função de confiança de Assessora, Código FC-3, exercida na Secretaria de Comunicação/SEGEPRE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 29/1/2015, Seção 2, p. 44)

APOSTILAS

APOSTILAS-SEGEPE DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 1º, inciso IX, da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Nº 1 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou LUCIANA CARINA SOARES COSTA, Matrícula nº 6478-5, para exercer a função de confiança de Assessor, Código FC-3, na assessoria da Secretaria de Apoio à Gestão do Controle Externo/SEGECEX, que passou a denominar-se Assessor, Código FC-3, na Assessoria da Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo/SEGECEX.

Nº 2 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou PATRÍCIA MARIA CORRÊA, Matrícula nº 2485-6, para exercer a função de confiança de Assessor, Código FC-3, na Assessoria da Secretaria de Apoio à Gestão do Controle Externo/SEGECEX, que passou a denominar-se Assessor, Código FC-3, na Assessoria da Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo/SEGECEX.

Nº 3 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou MARIA DAS GRAÇAS LEITE, Matrícula nº 1970-4, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, na Secretaria de Apoio à Gestão do Controle Externo/SEGECEX, que passou a denominar-se Assistente Administrativo, Código FC-1, na Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo/SEGECEX.

Nº 4 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES, Matrícula nº 3458-4, para exercer a função de confiança de Diretor, Código FC-4, na 4ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SEGECEX, que passou a denominar-se Diretor, Código FC-4, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Saúde/SEGECEX.

Nº 5 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou FERNANDO GRAEFF, Matrícula nº 7665-1, para exercer a função de confiança de Diretor, Código FC-4, na 4ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes/SEGECEX, que passou a denominar-se Diretor, Código FC-4, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX.

Nº 6 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou MARCO AURÉLIO CORRÊA E CUNHA, Matrícula nº 9423-4, para exercer a função de confiança de Diretor, Código FC-4, na 4ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações/SEGECEX, que passou a denominar-se Diretor, Código FC-4, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional/SEGECEX.

Nº 7 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou MARCELO BARROS DA CUNHA, Matrícula nº 6597-8, para exercer a função de confiança de Secretário, Código FC-5, na Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações/SEGECEX, que passou a denominar-se Secretário, Código FC-5, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Aviação Civil e Comunicações/SEGECEX.

Nº 8 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou ROGÉRIO ASSIS CARMO, Matrícula nº 3150-0, para exercer a função de confiança de Assessor, Código FC-3, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações/SEGECEX, que passou a denominar-se Assessor, Código FC-3, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Aviação Civil e Comunicações/SEGECEX.

Nº 9 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou ROBINSON CRISTIANO SOUSA LOPES, Matrícula nº 8111-6, para exercer a função de confiança de Assessor, Código FC-3, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações/SEGECEX, que passou a denominar-se Assessor, Código FC-3, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Aviação Civil e Comunicações/SEGECEX.

Nº 10 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou PAULO SISNANDO RODRIGUES DE ARAÚJO, Matrícula nº 5694-4, para exercer a função de confiança de Diretor, Código FC-4, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações/SEGECEX, que passou a denominar-se Diretor, Código FC-4, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Aviação Civil e Comunicações/SEGECEX.

Nº 11 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO, Matrícula nº 6484-0, para exercer a função de confiança de Diretor, Código FC-4, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações/SEGECEX, que passou a denominar-se Diretor, Código FC-4, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração/SEGECEX.

Nº 12 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou ALINE GUIMARÃES DIÓGENES, Matrícula nº 7695-3, para exercer a função de confiança de Diretor, Código FC-4, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações/SEGECEX, que passou a denominar-se Diretor, Código FC-4, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica/SEGECEX.

Nº 13 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou PAULO MALHEIROS DA FRANCA, Matrícula nº 273-9, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no serviço de administração da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações/SEGECEX, que passou a denominar-se Chefe de Serviço, Código FC-3, no serviço de administração da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Aviação Civil e Comunicações/SEGECEX.

Nº 14 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou JANDESON DA COSTA BARBOSA, Matrícula nº 9805-1, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, na Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações/SEGECEX, que passou a denominar-se Assistente Administrativo, Código FC-1, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Aviação Civil e Comunicações/SEGECEX.

Nº 15 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Matrícula nº 7748-8, para exercer a função de confiança de Secretário, Código FC-5, na Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes/SEGECEX, que passou a denominar-se Secretário, Código FC-5, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária/SEGECEX.

Nº 16 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou LEONARDO MOREIRA FIGUEIRA, Matrícula nº 41684-3, para exercer a função de confiança de Assessor, Código FC-3, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes/SEGECEX, que passou a denominar-se Assessor, Código FC-3, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária/SEGECEX.

Nº 17 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou DORA BOTELHO BASTOS, Matrícula nº 6498-0, para exercer a função de confiança de Assessor, Código FC-3, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes/SEGECEX, que passou a denominar-se Assessor, Código FC-3, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária/SEGECEX.

Nº 18 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou CARLA GARCIA PROTÁSIO, Matrícula nº 5042-3, para exercer a função de confiança de Diretor, Código FC-4, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes/SEGECEX, que passou a denominar-se Diretor, Código FC-4, na 4ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária/SEGECEX.

Nº 19 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou LEONARDO LOPES GARCIA, Matrícula nº 5678-2, para exercer a função de confiança de Diretor, Código FC-4, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes/SEGECEX, que passou a denominar-se Diretor, Código FC-4, na 4ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX.

Nº 20 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou URIEL DE ALMEIDA PAPA, Matrícula nº 6582-0, para exercer a função de confiança de Diretor, Código FC-4, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes/SEGECEX, que passou a denominar-se Diretor, Código FC-4, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Aviação Civil e Comunicações /SEGECEX.

Nº 21 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou GILBERTO ALVES DE SOUZA, Matrícula nº 2295-0, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes/SEGECEX, que passou a denominar-se Chefe de Serviço, Código FC-3, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária/SEGECEX.

Nº 22 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou RAFAEL MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA, Matrícula nº 9792-6, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, na Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes/SEGECEX, que passou a denominar-se Assistente Administrativo, Código FC-1, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária/SEGECEX.

Nº 23 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou VLADIMI JOSÉ DANIEL DE ASSIS, Matrícula nº 8603-7, para exercer a função de confiança de Diretor, Código FC-4, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SEGECEX, que passou a denominar-se Diretor, Código FC-4, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX.

Nº 24 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM, Matrícula nº 8675-4, para exercer a função de confiança de Diretor, Código FC-4, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SEGECEX, que passou a denominar-se Diretor, Código FC-4, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX.

Nº 25 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou JOÃO RICARDO PEREIRA, Matrícula nº 8662-2, para exercer a função de confiança de Diretor, Código FC-4, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SEGECEX, que passou a denominar-se Diretor, Código FC-4, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX.

Nº 26 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 1904-6, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SEGECEX, que passou a denominar-se Chefe de Serviço, Código FC-3, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX.

Nº 27 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou ROSE MACHADO, Matrícula nº 2107-5, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, na Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SEGECEX, que passou a denominar-se Assistente Administrativo, Código FC-1, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX.

Nº 28 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou RAFAEL JARDIM CAVALCANTE, Matrícula nº 6248-0, para exercer a função de confiança de Secretário, Código FC-5, na Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Aeroportos/SEGECEX, que passou a denominar-se Secretário, Código FC-5, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração/SEGECEX.

Nº 29 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou GABRIELA DA COSTA SILVA, Matrícula nº 6238-3, para exercer a função de confiança de Assessor, Código FC-3, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Aeroportos/SEGECEX, que passou a denominar-se Assessor, Código FC-3, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração/SEGECEX.

Nº 30 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou ALESSANDRA FONSECA SANTOS, Matrícula nº 8650-9, para exercer a função de confiança de Assessor, Código FC-3, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Aeroportos/SEGECEX, que passou a denominar-se Assessor, Código FC-3, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração/SEGECEX.

Nº 31 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou SAULO BENIGNO PUTTINI, Matrícula nº 7627-9, para exercer a função de confiança de Diretor, Código FC-4, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Aeroportos/SEGECEX, que passou a denominar-se Diretor, Código FC-4, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração/SEGECEX.

Nº 32 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO, Matrícula nº 8632-0, para exercer a função de confiança de Diretor, Código FC-4, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Aeroportos/SEGECEX, que passou a denominar-se Diretor, Código FC-4, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica/SEGECEX.

Nº 33 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou GUSTAVO FERREIRA OLKOWSKI, Matrícula nº 8681-9, para exercer a função de confiança de Diretor, Código FC-4, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Aeroportos/SEGECEX, que passou a denominar-se Diretor, Código FC-4, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Aviação Civil e Comunicações/SEGECEX.

Nº 34 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou IGOR DOS REIS FERNANDES, Matrícula nº 7721-6, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Aeroportos/SEGECEX, que passou a denominar-se Chefe de Serviço, Código FC-3, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração/SEGECEX.

Nº 35 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou LEONARDO SERRA AGUIAR, Matrícula nº 9968-6, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, na Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Aeroportos/SEGECEX, que passou a denominar-se Assistente Administrativo, Código FC-1, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração/SEGECEX.

Nº 36 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou DANIEL FERNANDES DA C. GONÇALVES BASTO, Matrícula nº 6235-9, para exercer a função de confiança de Assessor, Código FC-3, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias/SEGECEX, que passou a denominar-se Assessor, Código FC-3, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica/SEGECEX.

Nº 37 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES, Matrícula nº 8584-7, para exercer a função de confiança de Assessor, Código FC-3, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias/SEGECEX, que passou a denominar-se Assessor, Código FC-3, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica/SEGECEX.

Nº 38 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA, Matrícula nº 7626-0, para exercer a função de confiança de Diretor, Código FC-4, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias/SEGECEX, que passou a denominar-se Diretor, Código FC-4, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária /SEGECEX.

Nº 39 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou SÉRGIO VEIGA FLEURY, Matrícula nº 8601-0, para exercer a função de confiança de Diretor, Código FC-4, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias/SEGECEX, que passou a denominar-se Diretor, Código FC-4, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária/SEGECEX.

Nº 40 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ, Matrícula nº 2807-0, para exercer a função de confiança de Diretor, Código FC-4, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias/SEGECEX, que passou a denominar-se Diretor, Código FC-4, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária/SEGECEX.

Nº 41 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS, Matrícula nº 2834-7, para exercer a função de confiança de Secretário, Código FC-5, na Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, que passou a denominar-se Secretário, Código FC-5, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX.

Nº 42 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula nº 5615-4, para exercer a função de confiança de Assessor, Código FC-3, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, que passou a denominar-se Assessor, Código FC-3, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX.

Nº 43 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou JEDSON FREIRE PASSOS, Matrícula nº 9498-6, para exercer a função de confiança de Assessor, Código FC-3, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, que passou a denominar-se Assessor, Código FC-3, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX.

Nº 44 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou RAFAEL CARNEIRO DI BELLO, Matrícula nº 7719-4, para exercer a função de confiança de Diretor, Código FC-4, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, que passou a denominar-se Diretor, Código FC-4, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX.

Nº 45 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou RAFAEL CARNEIRO DI BELLO, Matrícula nº 7719-4, para exercer a função de confiança de Diretor, Código FC-4, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, que passou a denominar-se Diretor, Código FC-4, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX.

Nº 46 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA, Matrícula nº 6245-6, para exercer a função de confiança de Diretor, Código FC-4, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, que passou a denominar-se Diretor, Código FC-4, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX.

Nº 47 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO, Matrícula nº 8590-1, para exercer a função de confiança de Diretor, Código FC-4, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, que passou a denominar-se Diretor, Código FC-4, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX.

Nº 48 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou PATRÍCIA CARVALHO COSTA, Matrícula nº 2661-1, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, na Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, que passou a denominar-se Assistente Administrativo, Código FC-1, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX.

Nº 49 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou MARYZELY CRISTINA QUEIROZ MARIANO, Matrícula nº 2893-2, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, que passou a denominar-se Chefe de Serviço, Código FC-3, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX.

Nº 50 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou JORDÃO AURÉLIO ROCHA POLETTI, Matrícula nº 8608-8, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no Serviço de Informação sobre Fiscalização de Obras da Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, que passou a denominar-se Chefe de Serviço, Código FC-3, no Serviço de Informação sobre Fiscalização de Obras da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX.

Nº 51 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou DAGOMAR HENRIQUES LIMA, Matrícula nº 3104-6, para exercer a função de confiança de Secretário, Código FC-5, na Secretaria de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria/SEAUD/SEGECEX, que passou a denominar-se Secretário, Código FC-5, na Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo/SEMEC/SEGECEX.

Nº 52 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou FÁBIO MAFRA, Matrícula nº 5081-4, para exercer a função de confiança de Diretor, Código FC-4, na Diretoria de Métodos Aplicados à Auditoria/SEAUD/SEGECEX, que passou a denominar-se Diretor, Código FC-4, na Diretoria de Métodos Aplicados à Auditoria/SEMEC/SEGECEX.

Nº 53 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou GLORIA MARIA MEROLA DA COSTA BASTOS, Matrícula nº 2690-5, para exercer a função de confiança de Diretor, Código FC-4, na Diretoria de Suporte à Auditoria/SEAUD/SEGECEX, que passou a denominar-se Diretor, Código FC-4, na Diretoria de Suporte à Auditoria/SEMEC/SEGECEX.

Nº 54 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5088-1, para exercer a função de confiança de Diretor, Código FC-4, na Diretoria de Normas e Gestão de Contas/SEGEST/SEGECEX, que passou a denominar-se Diretor, Código FC-4, na Diretoria de Normas e Gestão de Contas/SEMEC/SEGECEX.

Nº 55 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA F. DE LIMA, Matrícula nº 3135-6, para exercer a função de confiança de Assessor, Código FC-3, na Assessoria da Secretaria de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria/SEAUD/SEGECEX, que passou a denominar-se Diretor, Código FC-4, na Assessoria da Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo/SEMEC/SEGECEX.

Nº 56 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou ANA LUCIA EPAMINONDAS, Matrícula nº 2727-8, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no Serviço de Normas de Auditoria/SEAUD/SEGECEX, que passou a denominar-se Chefe de Serviço, Código FC-3, no Serviço de Normas de Auditoria/SEMEC/SEGECEX.

Nº 57 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA FILHO, Matrícula nº 3846-6, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no Serviço de Orientações Técnicas/SEGEST/SEGECEX, que passou a denominar-se Chefe de Serviço, Código FC-3, no Serviço de Orientações Técnicas/SEMEC/SEGECEX.

Nº 58 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou EUNICE GUSMÃO COSTA, Matrícula nº 2413-9, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, na Secretaria de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria/SEAUD/SEGECEX, que passou a denominar-se Assistente Administrativo, Código FC-1, na Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo/SEMEC/SEGECEX.

Nº 59 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou MARIDEL PILOTO DE NORONHA, Matrícula nº 3455-0, para exercer a função de confiança de Assessor, Código FC-3, na Assessoria da Secretaria de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria/SEAUD/SEGECEX, que passou a denominar-se Diretor, Código FC-4, na Assessoria da Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo/SEMEC/SEGECEX.

Nº 60 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou NOEMIA NAOMI MATAYOSHI, Matrícula nº 3144-5, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva/SEGEST/SEGECEX, que passou a denominar-se Chefe de Serviço, Código FC-3, no Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva/ADGECEX /SEGECEX.

Nº 61 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou SONIA MARIA DE CASTRO C. CARLOS DE SOUZA, Matrícula nº 2569-0, para exercer a função de confiança de Diretor, Código FC-4, na Diretoria de Avaliação de Qualidade/SEGEST/SEGECEX, que passou a denominar-se Diretor, Código FC-4, na Diretoria de Avaliação de Qualidade/ADGECEX/SEGECEX.

Nº 62 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou FERNANDO MARINHO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 7664-3, para exercer a função de confiança de Assessor, Código FC-3, na Assessoria da Secretaria de Soluções de TI/STI/SEGEPPRES, que passou a denominar-se Assessor, Código FC-3, na Secretaria - Geral Adjunta de Tecnologia da Informação/SEGEPPRES.

Nº 63 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou MÔNICA GOMES RAMOS BIMBATO, Matrícula nº 3183-6, para exercer a função de confiança de Assessor, Código FC-3, na Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI/ASSIG/SEGEPPRES, que passou a denominar-se Chefe de Serviço, Código FC-3, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/SEPLAN.

Nº 64 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou RAFAEL CANCELLIER, Matrícula nº 9485-4, para exercer a função de confiança de Assessor, Código FC-3, na Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI/ASSIG/SEGEPPRES, que passou a denominar-se Chefe de Serviço, Código FC-3, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/SEPLAN.

Nº 65 APOSTILAR, a contar de 02/01/2015, o ato que designou SANDRO GRANGEIRO LEITE, Matrícula nº 4197-1, para exercer a função de confiança de Consultor-Geral, Código FC-5, na Consultoria Jurídica/SEGEPPRES, que passou a denominar-se Consultor-Geral, Código FC-5, na Consultoria Jurídica/SEGEPPRES.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA - Deferimento -

Em 19 de janeiro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, XII, “m”, da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de Janeiro de 2015; art. 3º da EC nº 47/2005 e Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
ALMIRA DIAS DA SILVA / TEFC / 2304-3	15/1/2015	TC – 034.693/2014-9

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

AVERBAÇÃO DE TEMPO EM PROGRAMA DE FORMAÇÃO - Autorização-

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 14, § 2º, da Lei nº 9.624/1998 e Decisão nº 577/97-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de participação em Curso de Formação, para todos os efeitos legais, exceto para fins de estágio probatório, estabilidade, férias e promoção, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal – Diape.

Em 26 de janeiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
JONAS MARCONDES DE LIRA – AUFC – 10165-6	Tribunal de Contratos da União	Curso de Formação	10/3/2014 a 16/4/2014	38 dias	TC 001.063/2015-4

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

CONTAGEM PONDERADA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Deferimento -

Em 19 de janeiro de 2015

DEFIRO, no processo de interesse do servidor aposentado CHRISTIANO CALDEIRA PAIVA, Matr. 2810-0, o pedido de averbação do tempo de contribuição mediante aplicação do fator de ponderação no período de atividade insalubre trabalhado como engenheiro nas empresas CNEC – Consórcio Nacional de Engenheiros Consultores S/L, no período de 13/11/1978 a 1/8/1979, Themag Engenharia Ltda., de 30/8/1979 a 23/11/1982 e à Eletronorte – Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., de 7/11/1983 a 9/9/1992, em razão da aplicabilidade analógica dos TCs 014.569/2011-6 e 010.294/2013-9, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015 art. 1º, inc. XII, alínea “I”.

(TC-034.293/2014-0)

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

CONTAGEM PONDERADA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Deferimento -

Em 19 de janeiro de 2015

DEFIRO, no processo de interesse do servidor aposentado MARIO FABBRIS RICCÓ, Matr. 2702-2, o pedido de averbação do tempo de contribuição mediante aplicação do fator de ponderação no período de atividade insalubre trabalhado como engenheiro nas empresas Geotécnica S.A., no período de 1/11/1973 a 3/7/1974, e Hidroservice Eng. de Projetos, no período de 8/7/1974 a 6/3/1992, em razão da aplicabilidade analógica dos TCs 014.569/2011-6 e 010.294/2013-9, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015 art. 1º, inc. XII, alínea “I”.

(TC-028.096/2014-2)

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

GRATIFICAÇÃO NATALINA - Pagamento -

Em 26 de janeiro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 63 da Lei nº 8.112/90, Decisão nº 454/2001-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO o pagamento da gratificação natalina ao servidor JONAS MARCONDES DE LIRA – AUFC – 10165-6, referente ao curso de formação realizado nesta Corte de Contas no período de 10/3/2014 a 16/4/2014, na proporção de 2/12 avos, conforme proposto pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal – Diape.

(TC 001.063/2015-4)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

RETIFICAÇÕES

Retificar o Art. 4º da Portaria-SEGEP nº 15, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOU de 28 de janeiro de 2015, Seção 2, página 43, para que **onde se lê**: “exercida na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico/SEGECEX”, leia-se: “exercida na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX”.

SEGEP, em 28 de Janeiro de 2015.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 30/1/2015, Seção 2, p. 80)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIAPE Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2015 (*)

Subdelega competências aos Titulares do Serviço de Aposentadorias e Pensões, do Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos e do Serviço de Gestão de Informações Funcionais para os fins que especifica.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas competências regulamentares, à vista do disposto no art. 3º da Portaria-Segep nº 4, de 5 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência aos Titulares do Serviço de Aposentadorias e Pensões, do Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos e do Serviço de Gestão de Informações Funcionais e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I – expedir, em conformidade com a Portaria-TCU nº 256, de 13 de novembro de 2000, certidões e declarações, na área de sua competência, apondo-lhes o necessário visto e mencionando esta subdelegação, ressalvadas as requeridas pelo Presidente da República, Vice-Presidente da República, Procurador-Geral da República, Advogado-Geral da União, Ministros de Estado ou autoridades de nível hierárquico equivalente, Membros do Congresso Nacional e Ministros de Tribunais Superiores;

II - deferir pedido de vista e de cópia de peças de processos das suas áreas de competência que estejam encerrados ou para os quais não tenham sido designados relatores.

Art. 2º. Fica subdelegada competência ao Titular do Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - autorizar:

o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho a título de estímulo à especialização do corpo técnico do Tribunal, observados os procedimentos definidos pela Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008.

o usufruto dos períodos de licença-prêmio por assiduidade adquiridos na forma da redação original do art. 81, inciso V, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como sua interrupção.

II - conceder:

a) licença prevista no inciso V art. 81 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

b) licença à gestante e sua prorrogação, licenças à adotante e à paternidade;

c) o horário especial para amamentação de que trata o art. 209 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Os atos praticados por subdelegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

(* Republicada por ter saído com incorreção do original no BTCU nº 1, de 19/1/2015, p. 56)

DESPACHOS

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - Deferimento parcial -

Em 23 de janeiro de 2015

CONHECER, no processo de interesse da servidora CONCEIÇÃO DE MARIA PAULO DE BARROS – AUFC – 87-6, o pedido de reconsideração para, no mérito, considerá-lo PARCIALMENTE

PROCEDENTE, tornando sem efeito a dedução de 22 dias do seu tempo de contribuição ao Banco Regional de Brasília S/A, já averbado neste Tribunal.

(TC-004.606/1999-0)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

DESPACHOS

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 22 de janeiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARIA ELIZABET CARDOSO CASAS NOVAS – TEFC – 1980-1	19/01/2015 a 18/04/2015	Única	7º	14/03/2008 a 12/03/2013	TC 027.701/2011-5

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 22 de janeiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ORLIVAN MATOS DE SOUZA– AUF; 8644-4	19/01/2015 a 13/03/2015	1ª	1º	02/12/2005 a 30/11/2010	TC – 032.554/2014-1

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 23 de janeiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL – AUFC – 4209-9	19/2/2015 a 20/3/2015	3ª - Última	2º	02/4/2005 a 31/3/2010	TC 020.484/2014-3

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 23 de janeiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARCOS VALÉRIO DE ARAÚJO – AUFC – 587-8	20/01/2015 a 18/02/2015	2ª	6º	29/06/2007 a 01/10/2012	TC 020.420/2014-5

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substitua do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 26 de janeiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
FREDERICO MOREIRA MASTRELLA DE ARAÚJO – AUFC – 8177-9	02/2/2015 a 13/2/2015	1ª	1º	20/10/2008 a 03/11/2013	TC 013.797/2014-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 26 de janeiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
PAULO NAGEL – TEFC – 2066-4	01/03/2015 a 01/06/2015	Única	5º	30/10/2007 a 27/10/2012	TC 034.776/2014-1

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 27 de janeiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ESTELA VASCONCELOS LIMA – TEFC – 6255-3	26/2/2015 a 30/4/2015	Última	1º	5/12/2005 a 3/12/2010	TC 017.231/2014-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe Substituto do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 27 de janeiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI – AUFC – 4212-9	9/2/2015 a 9/5/2015	Única	5º	27/1/2010 a 25/1/2015	PE 020.586/2009-3

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 27 de janeiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS – AUFC – 6544-7	2/3/2015 a 30/4/2015	1ª	1º	10/10/2005 a 8/10/2010	PE 000.902/2015-2

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Tornar sem efeito -

Em 27 de janeiro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

TORNO SEM EFEITO, o Despacho de 22/12/2014, exarado por este Serviço, publicado no BTCU nº 50, de 29/12/2014, que concedeu a licença para capacitação ao servidor ROBERTO TRONCOSO RODRIGUES NETO – AUFC – 7684-8, para os períodos de 19/1 a 13/2/2015, 23/2 a 20/4/2015 e de 22/4 a 1º/5/2015, relativos à 1ª, 2ª e 3ª parcelas respectivamente do 2º quinquênio.

(TC 011.469/2012-9)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**PORTARIAS****PORTARIA-DIPAG Nº 035, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar GERALDO MAGELA LOPES DE FREITAS, Matrícula 2426-0, AUFC, para exercer, interinamente, na Diretoria de Gestão de Processos de TI/SETIC/SEGEPRES, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no período de 19/01/2015 a 25/01/2015.

Art. 2º Designar JOSÉ FERNANDO GARCIA ALMEIDA, Matrícula 3119-4, AUFC, para exercer, interinamente, na 1ª Diretoria da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/SEPLAN, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no período de 20/01/2015 a 25/01/2015.

Art. 3º Designar DANIEL SALDANHA TOLEDO, Matrícula 7642-2, AUFC, para exercer, interinamente, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no período de 21/01/2015 a 25/01/2015.

Art. 4º Designar AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES, Matrícula 3458-4, AUFC, para exercer, interinamente, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior III, Código FC-5, no dia 19/01/2015.

Art. 5º Designar GLEDSON POMPEU CORRÊA DA COSTA, Matrícula 3165-8, AUFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Presidente, a função de confiança de Especialista Sênior III, Código FC-5, no dia 19/01/2015.

Art. 6º Designar PAULO VINÍCIUS MENEZES DA SILVEIRA, Matrícula 4594-2, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SEGECEX, a Secretária, Código FC-5, ANA PAULA SILVA DA SILVA, Matrícula 3447-9, nos seus impedimentos eventuais a partir de 22/01/2015.

Art. 7º Designar ANTONIO RENATO ANTUNES, Matrícula 5658-8, AUFC, para substituir, no Gabinete da Subprocuradora-Geral Cristina Machado, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, CARLOS HENRIQUE CALDEIRA JARDIM, Matrícula 3093-7, no período de 29/01/2015 a 13/02/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 8º Designar NICOLE VEIGA PRATA, Matrícula 6580-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo/SEMEC/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA F. DE LIMA, Matrícula 3135-6, no período de 19/01/2015 a 13/02/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar SANDRA MARA ABADE MÁXIMO, Matrícula 2526-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Gestão de Informações Funcionais/DIAPE/SEGEP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI, Matrícula 3638-2, no período de 26/01/2015 a 01/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar LUÍSA SAAD DA SILVA, Matrícula 9977-5, TEFC, para substituir, na Assessoria da Consultoria Jurídica/SEGEPRES, a Assessora, Código FC-3, CRISTINA MAYUMI OKAWACHI, Matrícula 3027-9, no período de 26/01/2015 a 30/01/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11 Designar DAVI COSTA MOTA, Matrícula 9816-7, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR, Matrícula 6501-3, no período de 26/01/2015 a 12/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar HIRAM CARVALHO LEITE, Matrícula 3876-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, ANA CRISTINA MELO DE PONTES BOTELHO, Matrícula 3489-4, no período de 19/01/2015 a 23/01/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13 Designar MARIA APARECIDA DE ASSUNÇÃO BALTAR, Matrícula 1952-6, TEFC, para substituir, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPPRES, o Assistente Administrativo, Código FC-1, EURICO MUSSOI NENEVÊ, Matrícula 2422-8, no período de 20/01/2015 a 04/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar FRANCIMAR DE ARAÚJO MEDEIROS, Matrícula 1724-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LUIZ ROBERTO VITORIANO, Matrícula 3553-0, no período de 26/01/2015 a 30/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar RENATA LEAL COUTO, Matrícula 9828-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Pagamento de Ativos/DIPAG/SEGEPP/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES, Matrícula 5701-0, no dia 27/01/2015, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 16 Designar CRISTINE LEITE CARNEIRO, Matrícula 5848-3, TEFC, para substituir, na Diretoria de Pagamento de Pessoal/SEGEPP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA, Matrícula 5709-6, no dia 27/01/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

CRISTINE LEITE CARNEIRO
Diretora em substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 036, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR, Matrícula 4583-7, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEPP/SEGEDAM, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE LEITE CARNEIRO
Diretora em substituição

(Publicada no DOU de 27/1/2015, Seção 2, p. 42)

PORTARIA-DIPAG Nº 037, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO FERREIRA LUITGARDS, Matrícula 6025-9, TEFC, para exercer, no Serviço de Administração da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/SEPLAN, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE LEITE CARNEIRO

Diretora em substituição

(Publicada no DOU de 27/1/2015, Seção 2, p. 42)

PORTARIA-DIPAG Nº 038, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARCIO GLEIDSON CHAVES DE SALES, Matrícula 4211-0, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria-Geral de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4, no dia 26/01/2015.

Art. 2º Designar CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR, Matrícula 4583-7, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEP/SEGEDAM, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, no dia 26/01/2015.

Art. 3º Designar LEONARDO FERREIRA LUITGARDS, Matrícula 6025-9, TEFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Administração da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/SEPLAN, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no dia 26/01/2015.

Art. 4º Designar KARLON JOEL FIORINI, Matrícula 7600-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO, Matrícula 7703-8, no período de 26/01/2015 a 30/01/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 5º Designar CAMILA LEÃO DE MATOS BREZOLIN, Matrícula 9044-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assistente Técnica, Código FC-2, ANA MARIA LEITE PIMENTA, Matrícula 1562-8, no período de 19/01/2015 a 15/02/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar PAULA HEBLING DUTRA, Matrícula 8421-2, AUFC, para substituir, na Diretoria de Cooperação Internacional/SERINT/SEGEPRES, a Diretora, Código FC-4, ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA, Matrícula 6586-2, no período de 19/01/2015 a 23/01/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula 5615-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Assessor de Ministro, Código FC-5, GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA, Matrícula 3537-8, no dia 20/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula 5615-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymmler, o Especialista Sênior III, Código FC-5, DANIEL MIRANDA BARROS MOREIRA, Matrícula 8645-2, no dia 21/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula 5615-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymmler, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ALADIR FILGUEIRAS DE PAULA, Matrícula 2722-7, no período de 22/01/2015 a 02/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula 5615-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymmler, a Assessora de Ministro, Código FC-5, THAIS DA MATTA MACHADO FERNANDES, Matrícula 2719-7, no período de 03/02/2015 a 05/03/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11 Designar NEIDE CARDOSO NEVES, Matrícula 9492-7, AUFC, para substituir, no Serviço de Divulgação da Jurisprudência e Informativos/DIJUR/SESES/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO, Matrícula 2823-1, no período de 19/01/2015 a 23/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL, Matrícula 4209-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, EDMUR BAIDA, Matrícula 3452-5, no período de 09/02/2015 a 12/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, Matrícula 3639-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Conservação, Limpeza e Copeiragem/DISOP/SESAP, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, Matrícula 9038-7, no período de 27/01/2015 a 13/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS, Matrícula 3849-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY, Matrícula 8617-7, no período de 22/01/2015 a 23/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar TIAGO PEREZ PINEIRO, Matrícula 6475-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, MARIO ROBERTO MONNERAT VIANNA, Matrícula 3446-0, no período de 19/01/2015 a 23/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar LUCIANA NUNES GOULART, Matrícula 7681-3, AUFC, para substituir, na Diretoria de Aperfeiçoamento de Métodos de Auditoria/SEMEC/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FÁBIO MAFRA, Matrícula 5081-4, no período de 26/01/2015 a 27/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

CRISTINE LEITE CARNEIRO
Diretora em substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 039, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 28 de janeiro de 2015, ROBINSON CRISTIANO SOUSA LOPES, Matrícula 8111-6, AUFC, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Aviação Civil e Comunicações/SEGECEX.

Art. 2º Designar CARLA GARCIA PROTÁSIO, Matrícula 5042-3, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Aviação Civil e Comunicações/SEGECEX, a função de confiança de Assessora, Código FC-3.

Art. 3º Designar HELTON FABIANO GARCIA, Matrícula 8656-8, AUFC, para exercer, no Serviço de Segurança em Tecnologia da Informação/DIGEP/SETIC/SEGEPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE LEITE CARNEIRO
Diretora em substituição

(Publicada no DOU de 28/1/2015, Seção 2, p. 43)

PORTARIA-DIPAG Nº 040, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARCIO FERNANDO SUETH DA SILVA, Matrícula 8595-2, AUFC, para exercer, interinamente, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no período de 26/01/2015 a 27/01/2015.

Art. 2º Designar MARCIO STERN DA FONSECA, Matrícula 4590-0, AUFC, para exercer, interinamente, na Diretoria de Estado e Trabalho da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, a partir de 21 de janeiro de 2015 até a investidura de novo titular.

Art. 3º Designar RICARDO JOSE MACEDO DE VASCONCELLOS DIAS, Matrícula 2825-8, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ANDRÉ KRESCH, Matrícula 2802-9, nos seus impedimentos eventuais a partir de 28/01/2015.

Art. 4º Designar PAULA DE BIASE DAMASCENO, Matrícula 2382-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCIO EMMANUEL PACHECO, Matrícula 3037-6, nos seus impedimentos eventuais a partir de 05/02/2015.

Art. 5º Designar JOAQUIM RAMALHO DE ALBUQUERQUE, Matrícula 3836-9, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização da Dívida Pública, da Política Econômica e da Contabilidade Federal/SEMAG/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA, Matrícula 6463-7, no período de 26/01/2015 a 30/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar NIKOLAOS ANDONIOS SPYRIDAKIS, Matrícula 3169-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Infraestrutura de Rede/DIAMB/SETIC/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ERNANI AVELAR BORBOREMA, Matrícula 3363-4, no período de 26/01/2015 a 30/01/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 7º Designar SARAH EUGÊNIA DE SOUTO MIRANDA, Matrícula 5862-9, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assistente Técnico, Código FC-2, SÉRGIO LUIZ DE JESUS MONTEIRO, Matrícula 2456-2, no dia 19/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar FREDERICO SCHROEDER GENRO, Matrícula 8649-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ANDRÉ PINTO RODRIGUES, Matrícula 324-7, no período de 26/01/2015 a 30/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar FERNANDO SIMÕES DOS REIS, Matrícula 3608-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, LEANDRO SANTOS DE BRUM, Matrícula 3582-3, no período de 03/02/2015 a 13/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar FERNANDO SIMÕES DOS REIS, Matrícula 3608-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ANDRÉ PINTO RODRIGUES, Matrícula 324-7, no período de 23/02/2015 a 27/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar JOSÉ REINALDO DA MOTTA, Matrícula 2876-2, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCELO TUTOMU KANEMARU, Matrícula 3473-8, no período de 09/02/2015 a 12/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar THYAGO RODRIGUES COIMBRA, Matrícula 6321-5, AUFC, para substituir, na Diretoria de Engenharia/SENGE/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, JÚLIO CESAR DE FREITAS GUIMARÃES, Matrícula 2849-5, no período de 05/01/2015 a 01/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula 2105-9, TEFC, para substituir, na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, MARCINETE MIRANDA DE CASTRO, Matrícula 2354-0, no período de 12/01/2015 a 13/02/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14 Designar ANDRÉ DE ARAÚJO CARNEIRO, Matrícula 8115-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, FREDERICO MOREIRA MASTRELLA DE ARAÚJO, Matrícula 8177-9, no período de 02/02/2015 a 13/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar CRISTINA DA ROCHA CARNEIRO, Matrícula 2279-9, TEFC, para substituir, na Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, VALÉRIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula 2163-6, no período de 26/01/2015 a 13/02/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 16 Designar CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA, Matrícula 3509-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, EVANDRO DE C. BULCÃO VIANNA, Matrícula 3108-9, no período de 20/01/2015 a 13/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar JOSÉ DOMINGOS COELHO, Matrícula 912-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCELO TUTOMU KANEMARU, Matrícula 3473-8, nos seus impedimentos eventuais a partir de 19/02/2015.

Art. 18 Designar ALESSANDRA FONSECA SANTOS, Matrícula 8650-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ALEXANDRE PIMENTA BORGES, Matrícula 3586-6, no período de 19/01/2015 a 23/01/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 19 Designar RITA DE CÁSSIA MESSIAS DE LIMA OLIVEIRA, Matrícula 2712-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, a Assessora de Ministro, Código FC-5, JULIANA PONTES M. DE CARVALHO, Matrícula 6268-5, no período de 26/01/2015 a 06/02/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 20 Designar JOSE SPINOSA JUNIOR, Matrícula 2460-0, TEFC, para substituir, na Diretoria de Suporte aos Colegiados/SESES/SEGEPPRES, o Diretor, Código FC-4, ELIAS ALVES DE ALMEIDA, Matrícula 3012-0, no período de 19/01/2015 a 23/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21 Designar KASSIANE ARAÚJO SILVA, Matrícula 8932-0, TEFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta de Administração/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, ANGERICO ALVES BARROSO FILHO, Matrícula 2884-3, no período de 26/01/2015 a 30/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES

Diretora substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 041, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 29 de janeiro de 2015, ANDRÉ MENDONÇA VIEIRA, Matrícula 3087-2, AUFC, da função de confiança de Assistente Técnico, Código FC-2, exercida no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho.

Art. 2º Designar EMERSON DOUGLAS BONFIM MACEDO, Matrícula 7774-7, AUFC, para exercer, na Secretaria de Comunicação/SEGEPPRES, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES

Diretora Substituta

(Publicada no DOU de 29/1/2015, Seção 2, p. 44)

PORTARIA-DIPAG Nº 042, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA, Matrícula 6583-8, AUFC, para exercer, interinamente, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no dia 28/01/2015.

Art. 2º Designar FERNANDO RODRIGUES LEITE, Matrícula 5660-0, AUFC, para exercer, interinamente, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no dia 28/01/2015.

Art. 3º Designar ANA BEATRIZ LEMOS DA COSTA, Matrícula 8116-7, AUFC, para exercer, interinamente, na 2ª Diretoria da Secretaria de Comunicação/SEGEPPRES, a função de confiança de Diretora, Código FC-4, no período de 26/01/2015 a 28/01/2015.

Art. 4º Designar EMERSON DOUGLAS BONFIM MACEDO, Matrícula 7774-7, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Comunicação/SEGEPPRES, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, no período de 26/01/2015 a 28/01/2015.

Art. 5º Designar PATRICIA BARROS MARTINS, Matrícula 5705-3, AUFC, para substituir, na Diretoria de Saúde/SEGEPP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, MARCUS SEGANFREDO, Matrícula 3173-9, no período de 29/01/2015 a 30/01/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 6º Designar ANDRÉ VILANOVA DA SILVA, Matrícula 5038-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Chefe de Gabinete, Código FC-5, KARINE LÍLIAN DE SOUSA COSTA MACHADO, Matrícula 2764-2, no período de 02/02/2015 a 01/03/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar ARIDES LEITE SANTOS, Matrícula 3089-9, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, TEONIO WELLINGTON MARTINS, Matrícula 8189-2, no período de 26/01/2015 a 30/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA, Matrícula 2707-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, PAULA DE BIASE DAMASCENO, Matrícula 2382-5, no período de 21/01/2015 a 04/02/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar JOSÉ REINALDO DA MOTTA, Matrícula 2876-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, JOSÉ DOMINGOS COELHO, Matrícula 912-1, no período de 03/02/2015 a 06/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar MARCONE SILVA BEZERRA, Matrícula 3562-9, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, MARGARIDA BEZERRA FERREIRA, Matrícula 2520-8, no período de 19/01/2015 a 06/02/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11 Designar NEEMIAS ALBERT DE SOUZA, Matrícula 10211-3, AUFC, para substituir, na Diretoria de Cooperação Regional/SERINT/SEGEPPRES, o Diretor, Código FC-4, VICTOR LAHIRI HART, Matrícula 7692-9, no período de 07/01/2015 a 16/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO, Matrícula 2907-6, TEFC, para substituir, na Diretoria de Material e Patrimônio/SELIP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, JOÃO CORRÊA DA SILVA, Matrícula 137-6, no período de 02/02/2015 a 13/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar ROGERIO CESAR MATEUS CORRÊA, Matrícula 7691-0, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, MAURÍCIO LAURENTINO DE MESQUITA, Matrícula 3826-1, no período de 01/02/2015 a 28/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 043, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar DORALICE LIMA TINOCO, Matrícula 2683-2, AUFC, para exercer, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, a função de confiança de Assistente Técnica, Código FC-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora Substituta

(Publicada no DOU de 30/1/2015, Seção 2, p. 80)

DIRETORIA DE SAÚDE**DESPACHOS****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores relacionados no Anexo abaixo identificado, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

**RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD**

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”).

Em 23 de janeiro de 2015

SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
ANA CRISTINA DIMAS DE SOUZA	6637-0	20/1/2015	22/1/2015
ANA MARIA PRUDENTE DE FONTES	3025-2	9/1/2015	9/1/2015
ANDRÉA MARIA ALVES DIAS	3678-1	19/1/2015	19/1/2015
DANIEL CORREA DA SILVA	5826-2	20/1/2015	22/1/2015
ELIZABETH CASSIA FELIX SQUÁRCIO	3487-8	19/1/2015	20/1/2015
ERIVALDO GONCALVES DE MENEZES	2632-8	3/12/2014	16/12/2014
EULER KLEBER NUNES DOS REIS	6471-8	23/1/2015	23/1/2015
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA	3074-0	3/12/2014	17/12/2014
HELENA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES	1768-0	20/11/2014	21/11/2014
HELENA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES	1768-0	22/11/2014	30/11/2014
IVONER MONTEIRO DA SILVA	2300-0	21/1/2015	22/1/2015
JAILTON ALEXANDRE DE ANDRADE	2921-1	21/1/2015	22/1/2015
JANAÍNA MARTINS DO NASCIMENTO	9797-7	7/11/2014	9/11/2014

SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
JORGE ISPER ABRAHIM FILHO	903-2	12/11/2014	18/11/2014
JORGE ISPER ABRAHIM FILHO	903-2	19/11/2014	19/11/2014
LUCIA LINO BOMFIM FIALKOSKI	2995-5	21/1/2015	6/2/2015
MARCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA	3406-1	20/1/2015	23/1/2015
MARIA CRISTINA COLLUSSO DE ARAUJO	2768-5	17/11/2014	18/11/2014
MARIA REZENDE CARVALHEIRA	241-0	13/1/2015	15/1/2015
MARIOVALDO BARCELLOS FERREIRA	3576-9	3/12/2014	5/12/2014
MICHELLE GLÓRIA COELHO PINTO	4235-8	6/1/2015	4/2/2015
NAZARE DO SOCORRO G.DO ROSARIO ZUARDI	689-0	12/11/2014	18/11/2014
PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO	7629-5	20/1/2015	22/1/2015
RENATA LEAL COUTO	9828-0	20/1/2015	20/1/2015
RODRIGO SORIANO DE ALENCAR	9975-9	19/1/2015	19/1/2015
SIMONE BICALHO FÉLIX BRAGA AZEVEDO	9309-2	22/1/2015	22/1/2015
SYLVIO XAVIER JUNIOR	2423-6	6/1/2015	8/1/2015

MARCUS SEGANFREDO
Diretor da DSAUD

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 20 de janeiro de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.	Pagamento de despesa com fatura referente ao serviço de agenciamento do CIEE junto a instituições de ensino superior para preenchimento de até seis bolsas de estágio na Secex/BA (CT 33/2012).	2014	R\$ 3.129,26	TC 000.494/2015-1

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 20 de janeiro de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do TCU – ProTCU.	Ressarcimento de despesa com aquisição de placas eletrônicas do sistema de climatização do TCU	2014	R\$ 4.101,69	TC 000.189/2015-4

ARY FERNANDO BEIRÃO

Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 21 de janeiro de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Auto Posto Ale V Ltda.	Pagamento de despesa com aquisição de gasolina comum para a Secex/AC	2014	R\$ 109,12	TC 000.753/2015-7

ARY FERNANDO BEIRÃO

Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 21 de janeiro de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA	Pagamento de despesa com fornecimento de energia elétrica para a Secex/BA.	2014	R\$ 4.187,00	TC 000.615/2015-3

ARY FERNANDO BEIRÃO

Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 21 de janeiro de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Sercon Nordeste Soluções Integradas Ltda – ME	Pagamento de despesa relativa ao 5ºTA de repactuação do CT 1/2011 referente aos serviços de limpeza, conservação e higienização para a Secex-BA	2014	R\$ 7.933,44	TC 000.601/2015-2

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 21 de janeiro de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
SWOT Serviços de Festas e Eventos Ltda.	Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02/2014	2014	R\$ 3.956,25	TC 034.508/2014-7

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 22 de janeiro de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Aceco TI S.A.	Pagamento de despesa com prestação de serviço de manutenção preventiva da expansão da sala segura do Datacenter, relacionada ao Contrato 86/2013.	2014	R\$ 20.060,00	TC 007.504/2014-4

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 22 de janeiro de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Eletrobras Distribuição Piauí	Pagamento de despesa relativa ao consumo e demanda de energia elétrica para Secex-PI, CT 101/2014	2014	R\$ 2.111,94	TC 000.918/2015-6

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 23 de janeiro de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
CEB Distribuição S/A	Pagamento das faturas nº 2771, 2772 e 3980 relativas à prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica e contribuição da iluminação pública, objeto do Contrato 64/2010.	2014	R\$ 30.816,60	TC 030.736/2013-7

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 23 de janeiro de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Centro de Integração Empresa Escola – CIEE	Pagamento de Bolsas-Auxílio dos Estudantes / Estagiários Nível Superior da Secex-PI, objeto do contrato 33/2012	2014	R\$ 250,89	TC 001.055/2015-1

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 23 de janeiro de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Memora Processos Inovadores Ltda.	Pagamento de despesa relativa ao 1ºTA de repactuação do CT 42/2011 referente aos serviços de suporte técnico <i>on-site</i> aos produtos da plataforma Oracle do TCU.	2013 e 2014	R\$ 15.655,52	TC 033.350/2013-2

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 27 de janeiro de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Luciano Aires Teixeira – AUFC – Matr. 4566-7.	Ressarcimento de despesas referentes à aquisição de passagens aéreas por razão de remoção de ofício.	2014	R\$ 1.393,29	TC 032.593/2014-7

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 27 de janeiro de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Qualitech Gestão Digital Ltda.	Pagamento de despesas com prestação de serviços de hospedagem, instalação, configuração, migração de dados, capacitação e suporte técnico do sistema Moodle, nos termos do CT nº 53/2012.	2014	R\$ 1.059,86	TC 004.178/2014-9

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 27 de janeiro de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Qualitech Gestão Digital Ltda.	Pagamento de despesas com reajuste de preços do extinto Contrato nº 53/2012.	2014	R\$ 2.428,15	TC 033.810/2013-3

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO**PORTARIAS****PORTARIA-SELIP Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2015 (*)**

Subdelega competências ao Diretor de Material e Patrimônio para prática dos atos que especifica.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, com base no disposto no artigo 2º da Portaria-Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao Diretor de Material e Patrimônio (Dipat) e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I – autorizar a adesão de órgãos ou entidades da Administração Pública às atas de registro de preços gerenciadas na Sede do Tribunal, de acordo com o disposto no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; (NR) (Portaria-Selip nº 05, de 20 de janeiro de 2014; BTCU nº 2/2015)

II – assinar, em nome da Administração, os documentos de transferência de propriedade emitidos pelos órgãos de trânsito, referentes aos veículos automotores pertencentes à frota do Tribunal, em processo regular de desfazimento, cessão, doação ou de recebimento destes bens;

III – deferir pedido de vista e de cópia de peça de processo administrativo de sua competência que esteja encerrado ou para o qual não tenha sido designado relator;

IV – determinar a autuação de processos referentes a matérias de sua competência;

V – promover o encerramento de processos da sua área de competência que tenha cumprido o objetivo para o qual foi constituído, em consonância com a Resolução-TCU nº 191, de 21 de julho de 2006; e

VI – definir, no âmbito da diretoria, os trabalhos a serem realizados fora das dependências do Tribunal (teletrabalho), nos termos das Portarias-TCU nº 139, de 2009, e 99, de 2010, e da Portaria CCG nº 4, de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-Selip nº 2, de 3 de janeiro de 2013.

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA

Secretário

(* Publicada no BTCU Especial nº 02, de 2/1/2015, p. 129,
e republicada em razão do que dispõe o art. 4º da Portaria-Selip nº 5, de 20/1/2015)

PORTARIA-SELIP Nº 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

Designa servidores para comissão de recebimento

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º, inciso I, da Portaria-Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para procederem ao recebimento do objeto do Contrato-TCU nº 50/2014, que consiste no fornecimento de licenças de uso de *softwares* da marca Adobe, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para publicação e edição de imagens, edição de figuras vetoriais, edição de arquivos tipo PDF, edição de animações e recursos de interatividade para publicações digitais em PDF ou HTML, conforme especificações constantes no Anexo II do edital do Pregão Eletrônico nº 117/2013.

PRESIDENTE

André Luís Cavalcante de Barros – matrícula 2398-1

MEMBROS

Frederico Guilherme Trindade de Carvalho – matrícula 2399-0

Liane Vitorio Mourão – matrícula 8071-3

SUPLENTE

Breno Gustavo Soares da Costa – matrícula 8097-7

Maurício Macedo Portela – matrícula 2424-4

Bruno Giancristóforo Queiroz – matrícula 7729-1

Jorge Chaves Radel Bittencourt – matrícula 6273-1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA

Secretário

SECRETARIA DE ENGENHARIA**PORTARIAS****PORTARIA-SENGE Nº 2, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015**

Designa equipe de servidores para gerir e fiscalizar a execução do Contrato nº 71/2013, celebrado com a empresa Porto Belo Engenharia e Comércio LTDA.

O SECRETÁRIO DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o disposto nos artigos 29 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o inciso II do art. 1º Portaria-Segedam nº 07, de 02 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º São designados os servidores a seguir identificados para promover a gestão contratual e fiscalizar a execução dos serviços constantes do Contrato nº 71/2013, que tem por objeto a Construção da Escola Superior de Controle Do Tribunal de Contas da União - ESUC/TCU, em Brasília/DF, em regime de empreitada por preço unitário.

- JÚLIO CÉSAR DE FREITAS GUIMARÃES, AUFC, matr. 2849-5;
- MARCELO RIBEIRO, AUFC, matr. 8592-8;
- MARCELO ALBUQUERQUE LIMA, TEFC, matr. 2962-9;
- PATRÍCIA GUIMARÃES EICHLER, TEFC, matr. 2538-0;
- ALFREDO HENRIQUE BAUCHSPIESS, AUFC, matr. 3171-2;
- WILLIAM TOMAS BLUM, AUFC, matr. 3501-7.
- REGINALDO SOARES DE ANDRADE, matr. 3013-9

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA-SENGE Nº 5, de 21 de maio de 2014

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SINOMAR TÓTOLI JUNIOR
Secretário

SECRETARIA DE SEGURANÇA E SERVIÇOS DE APOIO**PORTARIAS****PORTARIA-SESAP Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos de responsabilidade da Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E SERVIÇOS DE APOIO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base no disposto nos arts. 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Portaria-TCU nº 297, de 14 de novembro de 2012, no art. 1º, incisos I e XII da Portaria-Segedam nº 16, de 22 de abril de 2013, e

Considerando a necessidade de uniformizar e padronizar procedimentos de fiscalização dos contratos de responsabilidade da Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio (Sesap); resolve:

Art. 1º A fiscalização dos contratos de responsabilidade da Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio (Sesap) observará o disposto nesta Portaria, bem como as disposições constitucionais, legais e regimentais vigentes.

Parágrafo único. Os contratos de responsabilidade da Sesap podem ser:

I - fiscalizados exclusivamente por servidores da própria Sesap;

II - fiscalizados por servidores da Sesap com o apoio de outras unidades do Tribunal de Contas da União (TCU); ou

III - fiscalizados conjuntamente por servidores da Sesap e de outras unidades do TCU.

Art. 2º Os contratos fiscalizados exclusivamente por servidores da própria Sesap constam do Anexo I desta Portaria, no qual são discriminados a gestora do contrato e o(s) fiscal(is) técnico(s) dos contratos.

Art. 3º Os contratos fiscalizados por servidores da Sesap com o apoio de outras unidades do TCU constam do Anexo II desta Portaria, no qual são discriminados a gestora do contrato, o(s) fiscal(is) técnico(s) dos contratos e a(s) unidade(s) de apoio.

§ 1º Nos contratos de cessão de mão de obra, quando os prestadores de serviço atuarem em uma ou mais unidades externas à Sesap, como é o caso do contrato de prestação de serviços de recepção e equivalentes, a atuação do(s) fiscal(is) técnico(s) ficará condicionada às informações prestadas pelos efetivos usuários do serviço, os quais deverão manifestar-se mensalmente, preferencialmente por meio de sistema informatizado.

§ 2º Nos demais contratos que demandem apoio de unidades externas à Sesap, o(s) fiscal(is) técnico(s) consignarão nos autos as informações prestadas pelas unidades de apoio, utilizando-as como subsídio para sua atuação.

Art. 4º Os contratos fiscalizados conjuntamente por servidores da Sesap e de outras unidades do TCU constam do Anexo III desta Portaria, no qual são discriminados a(s) unidade(s) parceira(s) e a gestora do contrato.

Parágrafo único. Os fiscais técnicos dos contratos fiscalizados conjuntamente por servidores da Sesap e de outras unidades do TCU serão designados em ato próprio.

Art. 5º Ao fiscal técnico do contrato compete:

I - verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato;

II - atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços;

III - prestar informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada; e

IV - quando cabível, manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas.

Parágrafo único. Em caso de ausência do(s) fiscal(is) técnico(s), as atribuições serão exercidas pelo titular da subunidade de lotação do(s) fiscal(is).

Art. 6º À gestora do contrato cabe a análise da documentação trabalhista, previdenciária e fiscal e a juntada dos documentos probantes, nos respectivos processos administrativos de liquidação e pagamento, e de acompanhamento e análise da documentação trabalhista e previdenciária.

Art. 7º Revoga-se a Portaria-Sesap nº 1, de 19 de dezembro de 2015, e as Portarias das subunidades da Sesap que disponham sobre designação de servidores para exercer a fiscalização de contratos, exceto quando não forem incompatíveis com o disposto nesta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FAHR PESSOA

Portaria-Sesap 01/2015 - Anexo I

Contratos fiscalizados exclusivamente por servidores da própria Sesap

Num/Ano	Fornecedor	Objeto	Gestora do Contrato	Fiscais Técnicos
03/2013	Banco do Brasil	Cessão de uso de área localizada no primeiro subsolo do Anexo III do Tribunal de Contas da União, com 340 m².	Disop	DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS, 398-0; ILDENOR JOSÉ FERREIRA, 3554-8; e CARLOS ALBERTO FEITOSA DA SILVEIRA, 1627-6.
02/2013	Caixa Econômica Federal	Cessão de uso de área localizada no primeiro subsolo do Anexo III, com 226,2 m².	Disop	DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS, 398-0; ILDENOR JOSÉ FERREIRA, 3554-8; e CARLOS ALBERTO FEITOSA DA SILVEIRA, 1627-6.
01/2014	EBCT	Cessão de uso de área localizada no segundo subsolo do Anexo III do TCU, com 107,12m², de propriedade do Tribunal.	Disop	DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS, 398-0; ILDENOR JOSÉ FERREIRA, 3554-8; e CARLOS ALBERTO FEITOSA DA SILVEIRA, 1627-6.
01/2013	Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Poder Legis. Federal	Cessão de uso de área para assistência financeira e de crédito próprias de cooperativas de crédito.	Disop	DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS, 398-0; ILDENOR JOSÉ FERREIRA, 3554-8; e CARLOS ALBERTO FEITOSA DA SILVEIRA, 1627-6.
02/2009	Demontiê Cabelheiro, Boutique e Perfumaria Ltda.- EPP	Cessão administrativa de uso de área, equipamentos e instalações próprias do Tribunal de Contas da União localizadas no térreo do Edifício-Sede, em Brasília/DF, para exploração dos serviços de Barbearia e Congêneres.	Disop	DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS, 398-0; ILDENOR JOSÉ FERREIRA, 3554-8; e CARLOS ALBERTO FEITOSA DA SILVEIRA, 1627-6.
34/2014	City Service Segurança Ltda.	Prestação dos serviços continuados de vigilância armada nas dependências do Tribunal de Contas da União - TCU e nas residências das autoridades e de segurança pessoal privada armada para condução de veículos oficiais de representação e acompanhamento de autoridades.	Disop	ATILA DO VALE NOBRE, 2910-6; GERALDINELI GARCIA, 2779-0; e MARCELO BORGES DE SOUZA, 5857-2.
01/2014	City Service Segurança Ltda.	Prestação de serviço de brigada de incêndio para o TCU, em Brasília-DF.	Disop	ATILA DO VALE NOBRE, 2910-6; GERALDINELI GARCIA, 2779-0; e MARCELO BORGES DE SOUZA, 5857-2.
06/2013	Diletto Alimentos Ltda - EPP	Prestação do serviço de fornecimento automático de café e bebidas quentes, compreendendo o emprego de todos os equipamentos, materiais e insumos necessários à sua execução nas dependências do TCU.	Secop	ANTÔNIO MENDES DE SOUZA, 2997-1; DORA FÁTIMA CARDOSO CARVALHO MONTEIRO DE LIMA, 1680-2; ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0; e ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, 9038-7.
09/2011	Lavanderia Padrão	Prestação de serviços de lavagem e passagem de cortinas, forros, persianas, roupas de cama, mesa e banho, vestimentas dos ministros (togas), tapetes e outros, para o Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF.	Secop	ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, 9038-7; ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0; FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUSA, 2965-3; e JOAS ALMEIDA FERREIRA, 3367-7.
14/2011	W & E Serviços Técnicos Ltda.	Prestação de serviços de dedetização em todas as áreas internas e externas dos edifícios Sede, Anexos I, II e III e Instituto Serzedello Corrêa - ISC, do Tribunal de Contas da União.	Secop	ANTÔNIO MENDES DE SOUZA, 2997-1; DORA FÁTIMA CARDOSO CARVALHO MONTEIRO DE LIMA, 1680-2; ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0; e ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, 9038-7.
45/2010	Qualitécnica	Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, compreendendo todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços.	Secop	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE ATAIDE, 3024-4; ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, 9038-7; e ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0.

Num/Ano	Fornecedor	Objeto	Gestora do Contrato	Fiscais Técnicos
49/2010	Florart	Prestação de serviços continuados de manutenção e limpeza de jardins e espelho d água, inclusive os vasos com plantas ornamentais e plantas aquáticas, compreendendo todos os insumos, equipamentos, Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e ferramentas necessárias e adequadas à execução dos serviços. Alterada a vigência pelo 1º apostilamento de prorrogação para 4/10/2012.	Secop	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE ATAIDE, 3024-4; ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, 9038-7; e ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0.
01/2015	SOS Tecnologia e Gestão da Informação	Prestação dos serviços de gestão digital por meio da digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas, além de customização de sistema de gerenciamento de documentos.	Seprot	ANTÔNIO DE PÁDUA MESQUITA, 2530-5; JOSÉ PEREIRA ROCHA, 2531-3; e RENATO LEMOS ARROCHELLA, 2787-1.
19/2014	EBCT	Prestação do serviço de malote, que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada.	Seprot	ANTÔNIO DE PÁDUA MESQUITA, 2530-5; JOSÉ PEREIRA ROCHA, 2531-3; e RENATO LEMOS ARROCHELLA, 2787-1.
34/2013	Loggos Jornais, Revistas	A) Fornecimento e entrega diária de jornais e revistas (inclusive edições especiais); B) Fornecimento de senhas para acesso à Lista de Autoridades Governamentais - LAG; e C) Fornecimento de senhas nominais de acesso individualizado, para cada uma das autoridades e dirigentes, mediante solicitação, ao conteúdo on-line de todos os periódicos que contemplam tal funcionalidade	Seprot	ANTÔNIO DE PÁDUA MESQUITA, 2530-5; JOSÉ PEREIRA ROCHA, 2531-3; e RENATO LEMOS ARROCHELLA, 2787-1.
44/2011	Panacopy	Prestação de serviços impressão digital, serviços de programação visual, editoração eletrônica e design gráfico, nas dependências do Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF.	Seprot	ANTÔNIO DE PÁDUA MESQUITA, 2530-5; JOSÉ PEREIRA ROCHA, 2531-3; e RENATO LEMOS ARROCHELLA, 2787-1.
59/2009	Recall	Prestação dos serviços de gestão digital por meio da digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas, além de customização de sistema de gerenciamento de documentos.	Seprot	ANTÔNIO DE PÁDUA MESQUITA, 2530-5; JOSÉ PEREIRA ROCHA, 2531-3; e RENATO LEMOS ARROCHELLA, 2787-1.
18/2013	Unique Rent a Car Locadora de Veículos	Prestação de serviço de transportes, incluindo veículos e motoristas.	Setrans	ALMIR CAETANO DE OLIVEIRA, 3619-6; CARLOS HENRIQUE CAETANO, 2750-2; JORGE DE SOUZA PINTO, 1829-5; ILDEGARDES MARTINS COIMBRA, 2923-8; ILDO JEOVANI DA SILVA, 3543-2; JAILTON ALEXANDRE DE ANDRADE, 2921-1; e WANTUIL LINHARES WERNECK JÚNIOR, 3006-6
50/2013	Pantanal Veículos Ltda - ME	Prestação dos serviços de locação de veículos executivos (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, para atendimento ao Presidente, Vice-Presidente e demais autoridades do TCU, bem como sua segurança, em deslocamentos no Distrito Federal.	Setrans	ALMIR CAETANO DE OLIVEIRA, 3619-6; CARLOS HENRIQUE CAETANO, 2750-2; JORGE DE SOUZA PINTO, 1829-5; ILDEGARDES MARTINS COIMBRA, 2923-8; ILDO JEOVANI DA SILVA, 3543-2; JAILTON ALEXANDRE DE ANDRADE, 2921-1; e WANTUIL LINHARES WERNECK JÚNIOR, 3006-6
83/2013	Posto Brasal Ltda.	Fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos oficiais do TCU em Brasília-DF.	Setrans	ALMIR CAETANO DE OLIVEIRA, 3619-6; CARLOS HENRIQUE CAETANO, 2750-2; JORGE DE SOUZA PINTO, 1829-5; ILDEGARDES MARTINS COIMBRA, 2923-8; ILDO JEOVANI DA SILVA, 3543-2; JAILTON ALEXANDRE DE ANDRADE, 2921-1; e WANTUIL LINHARES WERNECK JÚNIOR, 3006-6

Num/Ano	Fornecedor	Objeto	Gestora do Contrato	Fiscais Técnicos
18/2014	Idelcar	Cessão de uso de área destinada à prestação de serviços de limpeza e lavagem ecológica de veículos particulares e da frota do TCU.	Setrans	ALMIR CAETANO DE OLIVEIRA, 3619-6; CARLOS HENRIQUE CAETANO, 2750-2; JORGE DE SOUZA PINTO, 1829-5; ILDEGARDES MARTINS COIMBRA, 2923-8; ILDO JEOVANI DA SILVA, 3543-2; JAILTON ALEXANDRE DE ANDRADE, 2921-1; e WANTUIL LINHARES WERNECK JÚNIOR, 3006-6
2014NE00 0395 – inexigib.	NP Eventos e Serviços Ltda.	Fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública (banco de preços).	Sealic	MÁRCIO MOTTA LIMA DA CRUZ 5668-5.
2014NE00 1095 PREGÃO 47/2014	Royal & Sunalliance Seguros (Brasil) SA	Contratação de Seguro para a frota de veículos do TCU em todo o território nacional.	Setrans	ALMIR CAETANO DE OLIVEIRA, 3619-6; CARLOS HENRIQUE CAETANO, 2750-2; e JORGE DE SOUZA PINTO, 1829-5; ILDEGARDES MARTINS COIMBRA, 2923-8; ILDO JEOVANI DA SILVA, 3543-2; JAILTON ALEXANDRE DE ANDRADE, 2921-1; e WANTUIL LINHARES WERNECK JÚNIOR, 3006-6

Portaria-Sesap 01/2015 - Anexo II

Contratos fiscalizados por servidores da Sesap com o apoio de outras unidades do TCU

Num/Ano	Fornecedor	Objeto	Unidade(s) de apoio	Gestora do Contrato	Fiscais Técnicos
25/2012	Gráfica e Editora Ideal	Prestação dos serviços de diagramação (arte final) e design gráfico, para publicações e atividades desenvolvidas por unidades do TCU, em Brasília/DF.	Segepres	Disop	DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS, 398-0; ILDENOR JOSÉ FERREIRA, 3554-8; e CARLOS ALBERTO FEITOSA DA SILVEIRA, 1627-6.
33/2014	G&E Serviços Terceirizados Ltda	Serviços continuados, em postos de encarregado geral, supervisor, recepcionista, recepcionista com insalubridade e atendente de ouvidoria nas dependências do Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF.		Disop	DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS, 398-0; ILDENOR JOSÉ FERREIRA, 3554-8; CARLOS ALBERTO FEITOSA DA SILVEIRA, 1627-6;
		Serviços continuados, em postos de agente de portaria, ascensorista e telefonista nas dependências do Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF.		Segur	ATILA DO VALE NOBRE, 2910-6; GERALDINELI GARCIA, 2779-0; MARCELO BORGES DE SOUZA, 5857-2;
		Serviços continuados, em postos de supervisor, garçom e copeiro nas dependências do Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF.		Secop	ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, 9038-7; ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0;
		Serviços continuados, em postos de supervisor, recepcionista e mensageiro nas dependências do Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF.		Seprot	ANTÔNIO DE PÁDUA MESQUITA, 2530-5; JOSÉ PEREIRA ROCHA, 2531-3; e RENATO LEMOS ARROCHELLA, 2787-1.
02/2013	EBCT	Prestação de serviços e venda de produtos, que atenda às necessidades do TCU e de suas Secretarias.	Seginf	Seprot	ANTÔNIO DE PÁDUA MESQUITA, 2530-5; JOSÉ PEREIRA ROCHA, 2531-3; e RENATO LEMOS ARROCHELLA, 2787-1.

Portaria-Sesap 01/2015 - Anexo III

Contratos fiscalizados conjuntamente por servidores da Sesap e de outras unidades do TCU

Num/Ano	Fornecedor	Objeto	Unidade(s) parceira(s)	Gestora do Contrato
26/2012	Redisul	O fornecimento de solução de vigilância patrimonial do tipo CFTV (circuito fechado de televisão), baseado integralmente em tecnologia IP, compreendendo o fornecimento de equipamentos, a instalação e configuração da solução, além de assistência técnica on site dos produtos durante o prazo de garantia de 36 (trinta e seis) meses.	Setic	Setic
08/2014	Burle Marx e cia Ltda. – EPP	Elaboração de projeto paisagístico de readequação e revitalização dos jardins do TCU em Brasília-DF.	Senge	Sesap
23/2014	G4S Monitoramento e Sistemas Ltda	Solução de controle de acesso de pessoas e veículos, e de registro de frequência, compreendendo a elaboração de projeto executivo e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais e suporte técnico.	Setic, STI, Senge, Segap e Seadmin	Sesap

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS
ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE****SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIAS****PORTARIA-SEFIP Nº 3, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Delega competência aos Diretores da 1ª e 2ª Diretorias de Instrução de Atos de Pessoal (1ª e 2ª Diat), Diretoria de Tecnologia de Informação em Pessoal (Ditip), Diretoria de Auditoria em Pessoal (Diaup) e ao chefe do Serviço de Instrução de Processos de Pessoal (Sinfip) da Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas competências regulamentares e considerando o disposto no art. 40, incisos I, II e X, da Resolução n.º 266, de 30 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência aos titulares da 1ª e 2ª Diretorias de Instrução de Atos de Pessoal (1ª e 2ª Diat), Diretoria de Tecnologia de Informação em Pessoal (Ditip), e ao chefe do Serviço de Instrução de Processos de Pessoal (Sinfip), no âmbito de suas atribuições, e, em seus impedimentos eventuais, aos respectivos substitutos, para a prática dos seguintes atos:

I – emitir parecer conclusivo, em nome da Secretaria, sobre os atos sujeitos a registro, bem como sobre todos os monitoramentos a cargo da Sefip, desde que as propostas sejam uniformes; e

II – realizar as diligências necessárias à instrução dos processos, desde que não envolvam questão de mérito.

III – Promover o arquivamento de processos, desde que completamente atendido o objeto para o qual tenha sido constituído e que não possua qualquer providência pendente de atendimento, nos termos do art. 40 da Resolução TCU 191, de 2006.

Parágrafo Único. Fica delegada competência estabelecida nos incisos II e III ao titular da Diretoria de Auditoria em Pessoal (Diaup) e, em seu impedimento eventual, ao respectivo substituto.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-Sefip nº 2, de 2 de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDER JORGE
Secretário

SECEX-MS**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-MS Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Alterar a Portaria-Secex-MS nº 03, de 19 de janeiro de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

Designar o Auditor Federal de Controle Externo Roberto Eiji Sakaguti, Matrícula TCU nº 2928-9, para exercer a função de responsável pela Conformidade de Registro de Gestão, no período de 19 a 25/01/2015, em razão dos afastamentos legais do titular e do substituto designados mediante a Portaria-Secex-MS nº 01, de 16 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinatura eletrônica)

CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA

Secretário de Controle Externo

PORTARIA-SECEX-MS Nº 05, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Designa servidora para exercer a função de responsável pela conformidade diária.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Designar a TFCE Cristiane Miranda Mônico, Matrícula-TCU nº 8934-6, para exercer a função de responsável pela Conformidade de Registro de Gestão, no período de 26/01/2015 a 06/02/2015, em razão dos afastamentos legais do titular e do substituto designados mediante a Portaria-Secex-MS nº 01, de 16 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinatura eletrônica)

CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA

Secretário de Controle Externo

SECEX-RS**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-RS Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2015, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, para a aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

Suprido/Cargo/Matrícula
JAIR LENGU LOPES – TEFC Matrícula 1797-3

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 – Serviços de Terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 – Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

RAFAEL ALBUQUERQUE MORENO
Secretário Substituto

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SAÚDE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 31, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário da SecexSaúde, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Acompanhamento Operacional, Registro Fiscalis 753/2014, no seguinte órgão: Ministério da Saúde, no período de 09/12/2014 a 15/12/2014, com o objetivo de Avaliar as estratégias de prevenção e combate da Doença pelo Vírus Ebola adotadas no âmbito do Ministério da Saúde, relacionadas com o controle e monitoramento de estrangeiros que entram no Brasil, assim como com o planejamento de ações para evitar uma eventual propagação dos casos de contaminação pelo vírus em solo brasileiro e para tratar possíveis pessoas contaminadas pelo vírus. O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/11/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 29138/2014-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6491-2	Delma Nazarena da Silva Ferro	AUFC	SecexSaude	09/12/2014 a 11/12/2014 e 12/12/2014 a 15/12/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Aufc Vinícius Augusto Guimarães, Diretor , 1ª Diretoria - SecexSaúde, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	09/12/2014 a 11/12/2014	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/12/2014 a 15/12/2014	2 dias úteis

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES
Secretário

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 34, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 11/2015, nos seguintes Órgãos: Casa Civil da Presidência da República, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria de Coordenação e Organização Institucional, Secretaria do Tesouro Nacional, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Instituto Nacional do Seguro Social, Secretaria Executiva do Ministério da Previdência Social e Secretaria de Orçamento Federal - MP, no período de 2 a 27/2/2015, com o objetivo de Monitorar as Determinações e Recomendações do Acórdão nº 2.059/2012-TCU- Plenário. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 2059/2012-TCU- Plenário (TC-15.529/2010-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6573-0	Marcos Lima de Matos	AUFC	SecexPrevi	10/02/2015 a 27/02/2015
8277-5	Adriana de Souza Ribeiro	AUFC	SecexPrevi	02/02/2015 a 27/02/2015
8264-3	Pietro de Oliveira Costa	AUFC	SecexPrevi	02/02/2015 a 27/02/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC JORGE MENDES DE OLIVEIRA CASTRO NETO, Diretor da 1ª Diretoria da SecexPrevidência, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	02/02/2015 a 27/02/2015	20 dias úteis

FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS
Secretário

SECEX-BA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 21, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário de da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1701/2014 (Registro Fiscalis nº 693/2014), que disciplinou a realização de Auditoria na Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Alagoas, Fundação Nacional de Saúde, Prefeitura Municipal de Cacimbinhas - AL, Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL, Prefeitura Municipal de Pariconha - AL, Prefeitura Municipal de Piranhas - AL e Prefeitura Municipal de Viçosa - AL, decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/09/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 020.615/2014-0), com o objetivo de avaliar a conformidade, eficiência e efetividade da execução das obras de água e esgoto financiadas com recursos da Funasa, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	26/11/2014 a 28/11/2014 e 04/12/2014 a 05/12/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/12/2014 a 28/01/2015	29 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6240-5	José Reinaldo Luna Gusmão	AUFC	SECEX-BA	26/11/2014 a 28/11/2014, 04/12/2014 a 05/12/2014 e 15/12/2014 a 28/01/2015
2550-0	Evilásio Magalhães Vieira	AUFC	SECEX-BA	26/11/2014 a 28/11/2014, 04/12/2014 a 05/12/2014 e 15/12/2014 a 16/12/2014
3082-1	Claudio Carvalho de Castro	AUFC	SECEX-BA	26/11/2014 a 28/11/2014, 04/12/2014 a 05/12/2014, 15/12/2014 a 16/12/2014 e 02/01/2015 a 16/01/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6240-5	José Reinaldo Luna Gusmão	AUFC	SEC-BA/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3849-0	Marcus Vinícius de Castro Reis	AUFC	SEC-BA/D2

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário

SECEX-CE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 18, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

A Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1624/2014 (Registro Fiscalis 742/2014), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade na Justiça Federal - Seção Judiciária/CE - TRF-5, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, decorrente do pronunciamento de

13/11/2014 da Secex/CE (TC 012.892/2013-0), com o objetivo de colher informações para reforçar os indícios de fraude no Contrato de Repasse 0198507-85 (Siafi 567553), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	26/11/2014 a 26/11/2014	1 dia útil
Execução	8/12/2014 a 9/12/2014, 15/12/2014 a 15/12/2014 e 22/1/2015 a 26/1/2015	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	4/2/2015 a 4/2/2015	1 dia útil

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
467-7	Francisco Marcelo Pinheiro	AUFC	SECEX-CE	26/11/2014 a 26/11/2014, 8/12/2014 a 9/12/2014, 15/12/2014 a 15/12/2014, 22/1/2015 a 26/1/2015 e 4/2/2015 a 4/2/2015
3486-0	Marco Aurélio Marques de Queiroz	AUFC	SECEX-CE	26/11/2014 a 26/11/2014, 8/12/2014 a 9/12/2014, 15/12/2014 a 15/12/2014, 22/1/2015 a 26/1/2015 e 4/2/2015 a 4/2/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3486-0	Marco Aurélio Marques de Queiroz	AUFC	SEC-CE/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7598-1	Jefferson Pinheiro Silva	AUFC	SEC-CE/D2

ÁLVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO
Secretário Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 19, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

A Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1625/2014 (Registro Fiscalis 743/2014), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade na Justiça Federal - Seção Judiciária/CE - TRF-5, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do pronunciamento de 13/11/2014 da Secex-CE (TC 012.901/2013-0, Peça 94), com o objetivo de colher informações para reforçar os indícios de fraude no Contrato de Repasse 0276424-43 (Siafi 645574), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	27/11/2014 a 27/11/2014	1 dia útil
Execução	10/12/2014 a 10/12/2014, 16/12/2014 a 16/12/2014 e 27/1/2015 a 29/1/2015	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	5/2/2015 a 5/2/2015	1 dia útil

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
467-7	Francisco Marcelo Pinheiro	AUFC	SECEX-CE	27/11/2014 a 27/11/2014, 10/12/2014 a 10/12/2014, 16/12/2014 a 16/12/2014, 27/1/2015 a 29/1/2015 e 5/2/2015 a 5/2/2015
3486-0	Marco Aurélio Marques de Queiroz	AUFC	SECEX-CE	27/11/2014 a 27/11/2014, 10/12/2014 a 10/12/2014, 16/12/2014 a 16/12/2014, 27/1/2015 a 29/1/2015 e 5/2/2015 a 5/2/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3486-0	Marco Aurélio Marques de Queiroz	AUFC	SEC-CE/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7598-1	Jefferson Pinheiro Silva	AUFC	SEC-CE/D2

ÁLVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO
Secretário Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 20, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

A Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1626/2014 (Registro Fiscalis 744/2014), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade na Justiça Federal - Seção Judiciária/CE - TRF-5, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do pronunciamento de 6/11/2014 da Secex/CE (TC 012.604/2012-7, Peça 33), com o objetivo de colher informações para reforçar os indícios de fraude no Contrato de Repasse 199723-20 (Siafi 568157), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	25/11/2014 a 25/11/2014	1 dia útil
Execução	4/12/2014 a 5/12/2014, 12/12/2014 a 12/12/2014 e 30/1/2015 a 3/2/2015	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	6/2/2015 a 6/2/2015	1 dia útil

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
467-7	Francisco Marcelo Pinheiro	AUFC	SECEX-CE	25/11/2014 a 25/11/2014, 4/12/2014 a 5/12/2014, 12/12/2014 a 12/12/2014, 30/1/2015 a 3/2/2015 e 6/2/2015 a 6/2/2015
3486-0	Marco Aurélio Marques de Queiroz	AUFC	SECEX-CE	25/11/2014 a 25/11/2014, 4/12/2014 a 5/12/2014, 12/12/2014 a 12/12/2014, 30/1/2015 a 3/2/2015 e 6/2/2015 a 6/2/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
467-7	Francisco Marcelo Pinheiro	AUFC	SEC-CE/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7598-1	Jefferson Pinheiro Silva	AUFC	SEC-CE/D2

ÁLVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO
Secretário Substituto

SECEX-PB**PORTARIAS**

PORTARIA-SECEX/PB N.º 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da PORTARIA– SEGEDAM n.º 8, de 02/01/2013; Portaria TCU n.º 206/2003, de 18/09/2003; e Portaria TCU n.º 296/2008, de 1/12/2008, suprimimento de fundos, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme detalhado no quadro abaixo, para atender despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar a processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo os quantitativos ser aplicados no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da emissão da ordem bancária de pagamento, e comprovados nos 10 (dez) dias subseqüentes, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATR.
LUÍS ANTONIO MOUZINHO/ Técnico Federal de Controle Externo/1910-0

Programa de Trabalho - UGR	Natureza de Despesa	Valor
PTRES 084416 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos - Nacional - 030007	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 800,00
PTRES 084416 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos - Nacional - 030007	339039.96 - Outros Serviços de Terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 2.000,00
PTRES 084420 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos - Nacional - 030204	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 200,00

Assinado Eletronicamente
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA

SECEX-PE**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 26, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1206/2014 (Registro Fiscalis 580/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/Operacional no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/PE, decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/7/2014 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 016.816/2014-5), com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas pela organização estão de acordo com a legislação pertinente e aderentes às boas práticas, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	6/10/2014 a 10/10/2014 e 27/10/2014 a 5/11/2014	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/11/2014 a 28/11/2014 e 26/1/2015 a 27/1/2015	7 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6572-2	Rosa Virgínia da Silva Rêgo	AUFC	SECEX-PE	6 a 10/10, 27/10 a 5/11 e 24 a 28/11/2014 e 26 a 27/1/2015
5647-2	Adauto Felix da Hora	AUFC	SECEX-PE	6 a 10/10, 27/10 a 5/11 e 24 a 28/11/2014 e 26 a 27/1/2015

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6572-2	Rosa Virgínia da Silva Rêgo	AUFC	SEC-PE/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3505-0	Fabiano de Oliveira Luna	AUFC	SEC-PE/D1

Evaldo José da Silva Araújo
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 27, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1207/2014 (Registro Fiscalis 581/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/Operacional na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/7/2014 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 016.816/2014-5), com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas pela organização estão de acordo com a legislação pertinente e aderentes às boas práticas, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	13/10/2014 a 17/10/2014 e 10/11/2014 a 14/11/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	1/12/2014 a 10/12/2014 e 28/1/2015 a 28/1/2015	8 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6572-2	Rosa Virgínia da Silva Rêgo	AUFC	SECEX-PE	13 a 17/10, 10 a 14/11, 1 a 10/12/2014 e 28/1/2015
5647-2	Adauto Felix da Hora	AUFC	SECEX-PE	13 a 17/10, 10 a 14/11, 1 a 10/12/2014 e 28/1/2015
10168-0	Ítalo Pinheiro de A. Figueiredo	AUFC	Selog	10 a 14/11/2014

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6572-2	Rosa Virgínia da Silva Rêgo	AUFC	SEC-PE/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3505-0	Fabiano de Oliveira Luna	AUFC	SEC-PE/D1

EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO
SECRETÁRIO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 28, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1208/2014 (Registro Fiscalis 582/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/Operacional no órgão Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/7/2014 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 016.816/2014-5), com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas pela organização estão de acordo com a legislação pertinente e aderentes às boas práticas, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	20/10/2014 a 24/10/2014 e 17/11/2014 a 21/11/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/12/2014 a 16/12/2014, 19/1/2015 a 23/1/2015 e 29/1/2015 a 30/1/2015	11 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6572-2	Rosa Virgínia da Silva Rêgo	AUFC	SECEX-PE	20 a 24/10, 17 a 21/11, 11/12 a 16/12/2014, 19 a 23/1 e 29 a 30/1/2015
5647-2	Adauto Felix da Hora	AUFC	SECEX-PE	20 a 24/10, 17 a 21/11, 11/12 a 16/12/2014, 19 a 23/1 e 29 a 30/1/2015

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6572-2	Rosa Virgínia da Silva Rêgo	AUFC	SEC-PE/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3505-0	Fabiano de Oliveira Luna	AUFC	SEC-PE/D1

EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO
SECRETÁRIO

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE
DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE****SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 22, DE 22 DE JANEIRO DE 2015**

O Secretário da SecexAmbiental, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 890/2014 (Registro Fiscalis nº 181/2014), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional nos órgãos Serviço Florestal Brasileiro, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Secretaria de Assuntos Estratégicos e Ministério do Meio Ambiente, decorrente do Acórdão nº 663/2014 - Plenário (TC 004.436/2014-8), com o objetivo de avaliar as ações governamentais responsáveis pela implementação das políticas de conservação da biodiversidade, em especial as relacionadas à gestão de áreas protegidas federais - unidades de conservação - nos biomas brasileiros (com exceção do Bioma Amazônia), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	14/7/2014 a 7/11/2014	84 dias úteis
Elaboração do Relatório	8/11/2014 a 27/2/2015	76 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8152-3	Carlos Eduardo Lustosa da Costa	AUFC	SecexAmb	14/7/2014 a 7/11/2014 e 8/11/2014 a 16/1/2015
8144-2	Hugo Chudyson Araújo Freire	AUFC	SecexAmb	14/7/2014 a 7/11/2014, 8/11/2014 a 26/12/2014 e 5/1/2015 a 27/2/2015
6280-4	Marcelo Orlandi Ribeiro	AUFC	SecexAmb	14/7/2014 a 7/11/2014, 8/11/2014 a 1/12/2014 e 19/1/2015 a 27/2/2015
4625-6	Dashiell Velasque da Costa	AUFC	SecexAmb	14/7/2014 a 7/11/2014, 8/11/2014 a 23/12/2014, 12/1/2015 a 23/1/2015 e 2/2/2015 a 27/2/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8152-3	Carlos Eduardo Lustosa da Costa	AUFC	Amb/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3864-4	Fernando Antonio Dorna Magalhães	AUFC	Amb/D1

(Assinado eletronicamente)
JUNNIUS MARQUES ARIFA
Secretário

SECEX-RO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos à Auxiliar de Controle Externo KHÊNIA RODRIGUES DO CARMO, CPF 340.845.172-91, Matrícula 3411-8, para atender despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, nos termos a seguir especificados:

Natureza da despesa	Valor (R\$)
339039 – Serviços de terceiros/Pessoa Jurídica	400,00
339030 – Materiais de consumo	400,00

Prazo para aplicação	30 dias, a contar da emissão da Nota de Empenho
Prazo para comprovação	10 dias após o término do período de aplicação
Programa de Trabalho	01032055040180001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Federais
Plano Interno (PI)	ADM – Despesas Gerais do TCU
Fundamento Legal	- Decreto n.º 93.872, de 23/12/1986 - Art. 3º, inciso II, c/c art. 5º da Portaria TCU n.º 206, de 18/9/2003, e respectivas alterações; - Art. 1º, inciso XVI, da Portaria Segedam n.º 20, de 5/2/2010.

Assinado eletronicamente

LUIZ JOSÉ ADÃO

Secretário

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA
E DA REGIÃO SUDESTE

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 23, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1615/2014 (Registro Fiscalis nº 734/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Ministério do Esporte (Vinculador) e Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro - RJ, decorrente do Acórdão nº 765/2014 - Plenário (TC5875/2014-5), com o objetivo de fiscalizar a governança da implantação da infraestrutura esportiva para a realização dos jogos olímpicos de 2016 na cidade do Rio de Janeiro, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	20/11/2014 a 05/12/2014 e 22/01/2015 a 22/01/2015	13 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9435-8	Marcos Donizete Machado	AUFC	SeinfraUrb	24/11/2014 a 05/12/2014 e 22/01/2015 a 22/01/2015
9447-1	Leonardo Vieira de Melo Abreu	AUFC	SeinfraUrb	20/11/2014 a 05/12/2014 e 22/01/2015 a 22/01/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9447-1	Leonardo Vieira de Melo Abreu	AUFC	Urban/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7719-4	Rafael Carneiro DI Bello	AUFC	Urban/D1

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 24, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1697/2014 (Registro Fiscalis nº 757/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/12/2014 do Min. ANDRÉ DE CARVALHO (TC 33302/2014-6), com o objetivo de fiscalizar as obras da primeira etapa da construção da nova sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE/CE), no valor de R\$ 38 milhões (1ª etapa) e de R\$ 94 milhões no total, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	16/12/2014 a 16/12/2014 e 26/01/2015 a 30/01/2015	6 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9447-1	Leonardo Vieira de Melo Abreu	AUFC	SeinfraUrb	16/12/2014 a 16/12/2014 e 26/01/2015 a 30/01/2015
7598-1	Jefferson Pinheiro Silva	AUFC	SECEX-CE	26/01/2015 a 30/01/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9447-1	Leonardo Vieira de Melo Abreu	AUFC	Urban/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7719-4	Rafael Carneiro DI Bello	AUFC	Urban/D1

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 29, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 8/2015, no seguinte órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região/BA, no período de 23/01/2015 a 23/01/2015, com o objetivo de fiscalizar a construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 17/12/2014 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 29823/2014-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9447-1	Leonardo Vieira de Melo Abreu	AUFC	SeinfraUrb	23/01/2015 a 23/01/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rafael Carneiro DI Bello, Diretor da 1ª Diretoria da Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	23/01/2015 a 23/01/2015	1 dia útil

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 32, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 757/2014, no seguinte órgão: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no período de 02/02/2015 a 27/02/2015, com o objetivo de fiscalizar as obras da primeira etapa da construção da nova sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE/CE), no valor de R\$ 38 milhões (1ª etapa) e de R\$ 94 milhões no total. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/12/2014 do Min. ANDRÉ DE CARVALHO (TC 33302/2014-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9447-1	Leonardo Vieira de Melo Abreu	AUFC	SeinfraUrb	02/02/2015 a 06/02/2015, 09/02/2015 a 13/02/2015 e 23/02/2015 a 27/02/2015
7598-1	Jefferson Pinheiro Silva	AUFC	SECEX-CE	02/02/2015 a 06/02/2015, 09/02/2015 a 13/02/2015 e 23/02/2015 a 27/02/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Bruno Martinello Lima, Diretor da 1ª Diretoria - Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	02/02/2015 a 06/02/2015	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/02/2015 a 13/02/2015 e 23/02/2015 a 27/02/2015	10 dias úteis

RAFAEL CARNEIRO DI BELLO
Secretário substituto

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
PORTUÁRIA, HÍDRICA E FERROVIÁRIA****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 30, DE 23 DE JANEIRO DE 2015**

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 10/2015, na Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, no período de 26/01/2015 a 27/02/2015, com o objetivo de fiscalizar a construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras. A auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 17/12/2014 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, TC-029.823/2014-5.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8667-3	Cynthia de F. Queiroz Berberian	AUFC	SeinfraHidro	26/01/2015 a 27/02/2015
8657-6	Ivan Lúcio Santillo	AUFC	SeinfraHidro	26/01/2015 a 27/02/2015

Coordenação

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8667-3	Cynthia de F. Queiroz Berberian	AUFC	SeinfraHidro

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Augusto de Melo Ferraz, Diretor , 3ª Diretoria - Seinfrahidroferrovias, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	26/01/2015 a 27/02/2015	25 dias úteis

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 35, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento Registro Fiscalis nº 607/2014, nos seguintes órgãos: Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., no período de 19/01/2015 a 03/04/2015, com o objetivo de Verificar o cumprimento às determinações dos Acórdãos 1103/2013; 421/2013; 419/2013; 755/2013; 754/2013; 420/2013; 512/2013; 605/2013; 329/2013; 684/2013; 752/2013; 753/2013, todos do Plenário do TCU . O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 1103/2013 - Plenário (TC33220/2012-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8554-5	Reinaldo Cano de Mello	AUFC	SeinfraHid	19/01/2015 a 13/02/2015, 23/02/2015 a 06/03/2015 e 09/03/2015 a 03/04/2015
8624-0	Nilo Kou Masukawa	AUFC	SeinfraHid	19/01/2015 a 13/02/2015, 23/02/2015 a 06/03/2015 e 09/03/2015 a 03/04/2015
9488-9	Rherman Radicchi Teixeira Vieira	AUFC	SeinfraHid	19/01/2015 a 13/02/2015, 23/02/2015 a 06/03/2015 e 09/03/2015 a 03/04/2015

COORDENADOR

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8554-5	Reinaldo Cano de Mello	AUFC	SeinfraHid

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Augusto de Melo Ferraz, Diretor da 3ª Diretoria - Seinfrahidroferrovias, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	19/01/2015 a 13/02/2015 e 23/02/2015 a 06/03/2015	30 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/03/2015 a 03/04/2015	20 dias úteis

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 36, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Registro Fiscalis nº 14/2015, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 29/01/2015 a 06/02/2015, com o objetivo de fiscalizar a construção da Barragem Oiticica - RN. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 17/12/2014 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, TC 029.823/2014-5.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9480-3	Maurício Ramos Jacintho de Almeida	AUFC	SeinfraHid	29/01/2015 a 06/02/2015
3590-4	Jorge Luiz Carvalho Lugão	AUFC	SeinfraHid	29/01/2015 a 06/02/2015

COORDENADOR

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9480-3	Maurício Ramos Jacintho de Almeida	AUFC	SeinfraHid

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Sérgio Veiga Fleury, Diretor da 2ª Diretoria - Seinfrahidroferrovias, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	29/01/2015 a 06/02/2015	7 dias úteis

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 37, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria, Registro Fiscalis nº 14/2015, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 09/02/2015 a 13/03/2015, com o objetivo de fiscalizar a construção da Barragem Oiticica - RN. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 17/12/2014 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, TC 029.823/2014-5.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9480-3	Maurício Ramos Jacintho de Almeida	AUFC	SeinfraHid	09/02/2015 a 13/02/2015, 23/02/2015 a 27/02/2015 e 02/03/2015 a 13/03/2015
3590-4	Jorge Luiz Carvalho Lugão	AUFC	SeinfraHid	09/02/2015 a 13/02/2015, 23/02/2015 a 27/02/2015 e 02/03/2015 a 13/03/2015

COORDENADOR

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9480-3	Maurício Ramos Jacintho de Almeida	AUFC	SeinfraHid

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Sérgio Veiga Fleury, Diretor da 2ª Diretoria - Seinfrahidroferrovias, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	09/02/2015 a 13/02/2015 e 23/02/2015 a 27/02/2015	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/03/2015 a 13/03/2015	10 dias úteis

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 38, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento, Registro Fiscalis n 15/2015, no Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal da cidade do Rio de Janeiro, no período de 26/1/2015 a 6/2/2015, com o objetivo de realizar levantamento na obra de implantação do VLT na Área Central e Portuária do Rio de Janeiro - RJ. O Levantamento é decorrente de deliberação constante no Despacho de 21/3/2014 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC-006.539/2013-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8578-2	Paulo Pessoa Guerra Neto	AUFC	SeinfraHid	26/1/2015 a 6/2/2015
10199-0	Milena de O. Marchão A. da Silva	AUFC	SeinfraUrb	26/1/2015 a 6/2/2015

COORDENADOR

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8578-2	Paulo Pessoa Guerra Neto	AUFC	SeinfraHid

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Fernando Graeff, Diretor da 4ª Diretoria da SeinfraHidroferrovias, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	26/01/2015 a 06/02/2015	10 dias úteis

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 40, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1688/2014 (Registro Fiscalis nº 736/2014), que disciplinou a realização de Auditoria – Conformidade na Secretaria de Portos, decorrente do Acórdão nº 2098/2014 - Plenário (TC-017.933/2014-5), com o objetivo de fiscalizar as obras de dragagem do Porto de Rio Grande/RS, sob responsabilidade da Secretaria de Portos da Presidência da República, no âmbito do Programa Nacional de Dragagem II, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	17/11/2014 a 21/11/2014	5 dias úteis
Execução	24/11/2014 a 28/11/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/12/2014 a 02/01/2015 e 26/01/2015 a 03/02/2015	28 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9460-9	Augusto de Brito Sousa	AUFC	SeinfraHid	17/11/2014 a 21/11/2014, 24/11/2014 a 28/11/2014, 01/12/2014 a 16/12/2014 e 26/01/2015 a 03/02/2015
8670-3	Francisco Carlos Gonçalves de Almeida	AUFC	SeinfraHid	17/11/2014 a 21/11/2014, 24/11/2014 a 28/11/2014, 01/12/2014 a 02/01/2015 e 26/01/2015 a 03/02/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8670-3	Francisco Carlos Gonçalves de Almeida	AUFC	Hidro/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7626-0	Paulo Henrique de Gregório Corrêa	AUFC	Hidro/D1

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO
Secretário

SECEX-RJ**PORTARIAS**

PORTARIA SECEX-RJ Nº 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 33/2012, celebrado entre o TCU e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE:

Titular:

COSME HENRIQUE GALIAÇO REIS, TEFC, Matrícula TCU nº. 2752-9

Substituto:

LEONARDO DA SILVA CARVALHO, TEFC, Matrícula TCU nº 2543-7

MÁRCIO EMMANUEL PACHECO
Secretário

PORTARIA SECEX-RJ Nº 002, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Nos termos da convocação do Sr. Secretário-Geral de Controle Externo interino, de 26 de janeiro de 2015, arbitrar e conceder ao servidor abaixo indicado o pagamento de diárias, descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do art. 22, § 8º, da Lei n.º 8.460/92, alterado pelo art. 3º da Lei nº 9.527/97, conforme disposições contidas na Portaria n.º 625- GP/96, para participar de reuniões técnicas na SEGECEX, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2015.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Portaria TCU nº 304/2014 – BTCU Especial nº 38/2014)

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA - Mat. 3058-9	AUFC – FC 5 Especialista Senior	02 a 05/02/2015	3,5	3,5	492,00	124,84	1.597,16	300,00	1.897,16

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do retorno
CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA	Rio de Janeiro – Brasília – Rio de Janeiro	Aéreo		02/02/2015	05/02/2015

MÁRCIO EMMANUEL PACHECO
Secretário

COMUNICADOS

A Secretaria-Geral de Administração comunica que:

- a Resolução-TCU nº 266, de 30/12/2014, **in** BTCU Especial nº 02, de 2/1/2015, p. 1, foi publicada no DOU de 2/2/2015, Seção 1, p. 134;
- a Resolução-TCU nº 267, de 30/12/2014, **in** BTCU Especial nº 02, de 2/1/2015, p. 51, foi publicada no DOU de 2/2/2015, Seção 1, p. 144.